



REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 067/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 22/7/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública, em rede, com UVPR e dá outras providências.

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no E-protocolo nº 24.157.478-4;
Considerando a decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública / EAD, em reunião realizada no dia 16/06/2025;
Considerando o contido na Resolução nº 002/2025-TGP-ED;
Considerando o contido na Resolução nº 061/2025-DAD;
Considerando o contido na Resolução nº 029/2021-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 039/2021-CEP;
Considerando o contido na Resolução CNE/CP nº 1/2021;
Considerando o contido no Decreto nº 5.154/2024;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 154ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o novo Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública, em rede, com a Universidade Virtual do Paraná (UVPR), a partir do ano letivo de 2026, conforme Anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de junho de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.



ANEXO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EXECUÇÃO EM REDE PELAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS

MARINGÁ - PARANÁ



1. DADOS GERAIS

2. MISSÃO E VISÃO

2.1 Missão

Produzir conhecimento por meio da pesquisa; organizar, articular e disseminar os saberes por meio do ensino e da extensão, para formar cidadãos, profissionais e lideranças para a sociedade

2.2 Visão de Futuro

Tornar a UEM, nos próximos cinco anos, uma instituição de excelência na formação de profissionais e pesquisadores, capazes de atender às necessidades e aos anseios da sociedade, de forma geral, e aos da comunidade onde ela está inserida.

3. PERFIL INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual de Maringá – UEM é mantida pela Secretaria de Estado, Ciência e Tecnologia e Ensino Superior – SETI, do Estado do Paraná, autorizada pela Lei Estadual nº 6.034. A UEM foi criada sob a forma de Fundação de Direito Público por meio do Decreto Estadual nº 18.109, de 28/01/1970. Seu reconhecimento ocorreu em 11/05/1976, por meio do Decreto Federal nº 77.583, tornando-se autarquia em 1991, pela Lei Estadual nº 9.663 de 17/07/1976.

A instituição conta com sete campi sendo o campus sede em Maringá e os campi regionais nas cidades de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama. Atualmente, a UEM oferta 61 cursos de Graduação presenciais, 51 cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e 64 cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, (42 em nível de mestrado e 22 de doutorado). Para tanto, além dos sete campi a instituição conta com sete Centros de Ensino e 49 Departamentos com uma população universitária de aproximadamente 20 mil pessoas entre docentes, discentes e técnicos universitários.

Em 2004, a UEM foi credenciada para atuar na modalidade de educação à distância, no ensino de Graduação e Pós-Graduação, pelo Ministério da Educação por meio da Portaria Ministerial nº 3.242, de 18/10/2004. Em 22 de julho de 2014 esta Instituição foi reconhecida para ofertar cursos em EaD por meio da Portaria nº 631/2014.

A partir de 2008 a UEM passou a ofertar cursos superiores à distância no âmbito do programa Universidade Aberta do Brasil-UAB. Atualmente a UEM conta com cinco cursos de licenciatura, um curso de bacharelado e três cursos de Especialização do Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos (PNAP) com vagas financiadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, ofertados em 26 polos de apoio presencial distribuídos no Estado do Paraná, presentes nas regiões sudoeste, norte e noroeste.



Para atender os alunos na modalidade de educação à distância a UEM conta com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD que é um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (PEN). O Núcleo de Educação à Distância tem por finalidade planejar, coordenar, organizar, desenvolver e acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas na modalidade de educação à distância desta universidade. Para consecução de suas finalidades, constitui-se das seguintes unidades: Diretoria Geral, Divisão de Tecnologia de Informação e da Comunicação, Divisão de Tutoria e Capacitação, Divisão de Desenvolvimento Pedagógico, Divisão de Ambientes e Mídias para Aprendizagem e Secretaria.

Vale ressaltar que a UEM por meio do campus sede, dos campi regionais e dos cursos ofertados a distância, vem cumprindo um importante papel para democratizar e interiorizar o ensino superior público, gratuito e de qualidade.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso: **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Modalidade: Educação a Distância.

Grau do Curso: Tecnólogo em Gestão Pública.

Eixo Tecnológico: de Gestão e Negócios

Área Tecnológica: Gerencial

Código Cine: 0413G12

Campo de Atuação: Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria; Organizações privadas prestadoras de serviço público; Organizações sem fins lucrativos; Órgãos públicos; Institutos e Centros de Pesquisa; Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente, entre outros.

Ocupações CBO associadas:

1421-20 - Tecnólogo em Gestão Pública;

Público-alvo: Concluintes do Ensino Médio ou equivalente; servidores públicos com Ensino Médio completo.

Pré-requisito para Ingresso: Ensino Médio completo e aprovação em processo seletivo.

Quantidade de Vagas: 150 vagas

Previsão de início das aulas: 2º. Semestre de 2025.

Carga horária total: 1666 horas.



Duração do curso: em 4 módulos – com duração mínima de 2 anos e duração máxima de 3 anos (o tempo máximo inclui o período de Repercurso de 12 meses).

O Repercurso Oficial é a reoferta de todas as disciplinas ou componentes curriculares após a conclusão do módulo 4 e tem duração de 12 meses.

Poderá ocorrer reofertas de disciplinas concomitantemente ao período de oferta das disciplinas ou componentes curriculares dos 4 (quatro) módulos, ou seja, nos 24 meses de duração do curso, em ação denominada Repercurso Antecipado.

Coordenação: (a ser selecionada por processo seletivo)

NDE: O Núcleo Docente Estruturante só será designado quando do início do curso.

O curso ora proposto é um Curso Superior de Graduação em Tecnologia, conforme o inciso II, do Art. 27 das DCNS, Resolução CNE/CP Nº 1/2021. Ao concluir o curso, o acadêmico receberá o grau de Tecnólogo.

As vagas destinadas pela Universidade Aberta do Brasil para cada IEES que participa deste curso em rede serão de competência da IEES, neste caso, serão de competência da UEM.

Neste sentido, o acadêmico será matriculado de acordo com o regime acadêmico da IEES, fará a formação, conclusão e receberá o diploma sob a responsabilidade da IEES na qual realizou sua matrícula.

As avaliações denominadas provas e/ou exames serão presenciais e virtuais. Presenciais porque serão realizadas no polo, e virtuais porque será utilizado o recurso tecnológico AVA ou AVEA, ou outro a que se equipare, para a realização e registro da avaliação.

A definição do número mínimo de matriculados em cada polo será determinado pelo Núcleo de Educação à Distância da IEES.

Legislação que regulamenta a Profissão dos concluintes do curso:

- a. Parecer CNE/CP nº 17/2020, de 10 de novembro de 2020 - Reanálise do Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- b. O Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Decreto alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014. Referem-se à educação profissional;
- c. Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- d. Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96.



- e. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)
- f. Resolução CNE/CES nº 3/2007 e Parecer CNE/CES nº 261/2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- g. Decreto nº 5.296/2004 estabelece condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- h. Deliberação CEE nº 02/2016 – Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- i. Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- j. Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 – Institui a Proteção do Direito da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- k. Disciplina de Libras, Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- l. Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.
- m. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23, de 1 de dezembro de 2010. As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e/ou virtual.
- n. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002.
- o. Resolução CNE/CES nº 2 de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- p. Lei Estadual 17505 de 11 de janeiro de 2013 que institui a política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências.
- q. Deliberação nº 04/2013-CEE estabelece normas para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012;



- r. Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001, introduziu no Código Penal a tipificação do crime de assédio sexual;
- s. Lei nº 13.185 de 6 de novembro de 2015 – Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying);
- t. Lei nº 12.250, de 9 de fevereiro de 2006. Veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual direta, indireta e fundações públicas;
- u. Parecer nº 8 de 6 de março de 2012 – CNE/CP. Resolução nº1 de 30 de maio de 2012 – CNE/CP Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Deliberação 02/2015-CEE que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- v. Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, fixa normas para as Instituições de Educação Superior Mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos;
- w. Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o ingresso de pessoas com deficiência nas instituições estaduais de educação superior e instituições estaduais de ensino técnico;
- x. Deliberação CEE/CP n.º 08/2021 - Dispõe sobre normas complementares à inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, ofertados por Instituições de Educação Superior – IEES pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, com fundamento na Resolução CNE/CES n.º 07/18.
- y. Portaria 168/2020 da SETI/PR que autoriza e renova o reconhecimento do funcionamento do curso por 4 anos, a partir da sua publicação, em Diário Oficial, em 26 de agosto de 2020.

5. HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO

5.1 Histórico da Instituição

Até a criação da Universidade, no ano de 1970, o atendimento às necessidades da educação superior em Maringá era suprida por três instituições estaduais isoladas de ensino superior: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, criada em 1959, Faculdade Estadual de Direito, criada em 1966 e Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1966.

No conjunto, essas faculdades ofereciam um total de sete cursos de graduação: Ciências Econômicas, Direito, História, Geografia, Ciências de 1º. Grau, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 067/2025-CI/CSA

fls. 08

A Lei nº 6.034 de 06/11/69 autorizou a criação da Universidade Estadual de Maringá, agregando à mesma as faculdades existentes. Pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28/01/70 foi criada, sob a forma de fundação de direito público, a Fundação Universidade Estadual de Maringá (FUEM), sendo reconhecida em 11/05/76, pelo Governo Federal (Decreto nº 77.583) e tornou-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16/07/91, mantendo a mesma denominação. A partir de 1999, foi implantada, em caráter experimental, a autonomia da Universidade, conforme Termo de Autonomia, assinado em 18 de março de 1999.

Os primeiros sete anos da Instituição, de 1970 a 1976, foram marcados pela ocupação gradativa do campus definitivo e pela implantação de 15 cursos de graduação: Matemática, Química e Administração, em 1971; Engenharia Química e Engenharia Civil, em 1972; Estudos Sociais, Educação Física, Pedagogia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Física, em 1973; Farmácia-Bioquímica, em 1974; Processamento de Dados e Zootecnia, em 1975; e Agronomia, em 1977. Os cursos de Engenharia, Matemática, Química e Física passaram a ser coordenados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), criado em 1972. Atualmente, a UEM oferece 40 cursos de graduação distribuídos pelo Campus Sede, 20 cursos de graduação distribuídos pelos Campi Regionais de Cidade Gaúcha, Cianorte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama, além de 8 cursos na modalidade a distância e 6 na modalidade Parfor.

Até 11/05/76, data do reconhecimento da Universidade pelo Governo Federal (Decreto Federal nº 77.583), foi mantido o modelo estrutural de três faculdades e um instituto.

A partir dessa data, foi adotado o modelo de departamentos coordenados por centros. A coordenação didático-pedagógica dos cursos passou a ser realizada pelos colegiados de curso, e os departamentos assumiram, então, características mais administrativas. A partir de 1978, foram identificadas algumas tendências que, sistematizadas por temas, enfocavam as atividades-fim da Universidade: ensino, pesquisa, extensão, cultura e as atividades administrativas.

Novos cursos foram criados: Psicologia, em 1979; Enfermagem e Obstetrícia, em 1981; bacharelado em Química, em 1984; bacharelado em Geografia, em 1987; bacharelados em Física e Ciências Biológicas, em 1988. Nesse mesmo período, houve a desativação das licenciaturas de curta duração existentes, ou seja, Ciências, em 1979, Ciências de 1º Grau, em 1984, e Estudos Sociais, em 1987.

Em 1986, a Universidade começava a dar mostras de sua abrangência regional com a criação e a implantação da Extensão na cidade de Cianorte, com dois cursos: Pedagogia e Ciências Contábeis. Essa tendência ganhou consistência com a criação e a implantação do Campus Regional de Goioerê, em 1991, com dois cursos: Engenharia Têxtil e Licenciatura Plena em Ciências, por meio de um convênio envolvendo a Universidade Estadual de Maringá e um consórcio intermunicipal formado por sete municípios, a saber: Goioerê, Janiópolis, Moreira Sales, Juranda, Mariluz, Boa Esperança e Rancho Alegre. Outros Campi foram criados posteriormente.



No ano de 1988, foram criados e implantados os cursos de Medicina, Odontologia e Ciência da Computação. A criação dos cursos de Medicina e Odontologia teve como consequência a implantação de um complexo de saúde, formado por um hospital, uma clínica odontológica, uma unidade de psicologia aplicada e um hemocentro. Em 1998 foi implantado o curso de Bacharelado em Informática e no ano 2000 foram implantados os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Estatística, Filosofia e Secretariado Executivo Trilíngüe.

No que diz respeito ao ensino de pós-graduação, desde o início dos anos 80 vem aumentando o número de cursos de especialização oferecidos pela UEM. Em 2000, foram 37 cursos de especialização. Quanto aos cursos de pós-graduação stricto-sensu, no ano de 1986, foram criados os dois primeiros cursos de mestrado, sendo um em Ciências Biológicas e o outro em Química Aplicada. Em 2000, foram ofertados 14 cursos de mestrado.

A partir de 1992 a UEM implantou o regime seriado para seus cursos de graduação. Novos currículos tiveram que ser elaborados, agora com a obrigatoriedade de cada curso ter um projeto pedagógico conduzindo à identidade profissional, facilitando a avaliação da qualidade do ensino que a instituição oferece. O regime de créditos remanescente ficou somente para os alunos em fase final de curso. Os discentes das demais fases foram adaptados ao novo regime seriado. No ano de 1996, o sistema de créditos foi totalmente extinto.

A verticalização do ensino é uma das formas mais apropriadas para se alcançar uma melhoria do ensino na Universidade e para se ter pesquisas de boa qualidade. Além disso, ela propicia a formação de grupos de pesquisa e de núcleos interdisciplinares. Como consequência, em geral, não só se estabiliza o pessoal qualificado existente como aumenta. Hoje, a verticalização já é uma realidade institucional, como se constata a seguir. Em 1990, foi iniciado o curso de mestrado em Engenharia Química; em 1991, teve início o curso de mestrado em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais e, sob esta mesma denominação, em 1992, teve início o primeiro curso de doutorado da UEM. Em 1993, foi criado e teve início o curso de mestrado em Zootecnia e ainda foram criados os cursos de mestrado em Economia e Direito, iniciados em 1994. No ano de 1995, teve início o curso de mestrado em Agronomia (Produção Vegetal).

As atividades de pesquisa tiveram aumento significativo a partir de 1979, acompanhando o aumento de projetos, houve diversificação de áreas de pesquisa e a necessidade de se estender suas bases tanto para coleta de dados de campo como para levar essas atividades a outros lugares. Para dar suporte a isso, surgiram os campi de Porto Rico, Cidade Gaúcha e Diamante do Norte.

Contribuíram para esse crescimento, dentre outras condições básicas, a melhoria da qualificação pessoal, uma progressiva flexibilidade de atribuições de encar



gos pelos departamentos, um aumento na captação de recursos externos, a regulamentação da Dedicação Exclusiva (DE) e posteriormente do regime de trabalho Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), a estruturação e implantação da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPG) e, mais recentemente, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG). Mais recentemente, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, analisando proposta elaborada pela comunidade acadêmica da UEM sob coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, regulamentou as atividades de pesquisa com uma legislação cuja preocupação principal é com a qualidade da pesquisa.

Além disso, foi criada a editora da Universidade Estadual de Maringá cujo objetivo é facilitar a publicação dos trabalhos científicos produzidos na Universidade e a editoração da revista científica Unimar, que com sua periodicidade restabelecida já foi indexada em sete indexadores entre nacionais e estrangeiros.

Devem ser mencionados inúmeros periódicos publicados a cargo dos Departamentos e dos Programas de Pós-graduação o que tem fortalecido a política de intercâmbio em benefício do incremento o acervo da BCE. A melhoria da qualificação de seu quadro de pessoal propiciou um crescimento significativo das atividades de extensão e prestação de serviços, a partir da década de 80. Desde então, as atividades mais frequentes se relacionam às de apoio ao ensino de 1ª e 2ª graus, pré-escola e educação especial.

No ano de 1997, foi criado o Curso de Informática, sendo o seu primeiro vestibular realizado em janeiro de 1998, em substituição ao Curso de Formação de Técnico em Processamento de Dados. No que diz respeito aos recursos humanos, no início da década de 80 houve uma expansão progressiva tanto do quadro de pessoal docente como do quadro técnico-administrativo. No final da década tal taxa de expansão viria a diminuir, tornando-se estável a partir de 1990, não revelando uma tendência de crescimento, mesmo com as novas atividades da Universidade resultante de sua aproximação com a comunidade regional e da verticalização do ensino.

Observa-se uma melhoria no perfil da qualificação dos servidores que é resultado da conjugação, dentre outros, dos seguintes fatores:

- a) regulamentação interna da capacitação docente desde 1981, com constantes aperfeiçoamentos e com o esforço institucional para manter 15% dos docentes de cada departamento em pós-graduação dentro do Plano Institucional de Capacitação Docente;
- b) a implantação do Plano de Capacitação Técnico- Administrativo, que vinha sendo executado de maneira informal, tornou-se regulamentado institucionalmente a partir de 1988.



Em 1990 foi criada a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, que incorporou a Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Administração. A comunicação e a informação, bem como as atividades de mídia, tanto em nível interno como externo, passaram a cargo de uma Assessoria de Comunicação Social que, além das atividades diárias de cobertura de eventos, notícias da universidade, reportagens, etc., edita semanalmente um boletim informativo e bimestralmente faz circular o Jornal da UEM que é, inclusive, encartado nos jornais locais.

Por fim, merece destaque a introdução da informática no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas. Isso está sendo posto em prática em nível local pelo uso de microcomputadores, como em nível global descentralizado pela utilização de um computador central de grande porte, IBM 3090, com terminais espalhados por todo o Campus Sede e pelo Campus Regional de Goioerê. Em abril de 1998, a UEM ligou-se à Rede Intranet Paraná em ATM/ISDN, instalada em 36 unidades telemáticas nas 16 instituições de ensino e tecnologia vinculadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná. Na intenção de ampliar os meios de divulgação de suas atividades foram implantadas em 1992 uma editora (EDUEM) e, em 1996, a Livraria Universitária e a Rádio Universitária FM, sintonizada no prefixo 106,9 MHz.

Tendo como um dos focos principais o ensino de graduação, e com o apoio várias entidades representativas da comunidade local e regional a Universidade implantou, no ano letivo de 2000, onze novos cursos de graduação, ampliando em quase 50% o número de cursos existentes, neste ano foram implantados os cursos de Engenharia da Produção com ênfases em Agroindústria, Confeção Industrial, Construção Civil e Software; Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica, Arquitetura e Urbanismo, Secretariado Executivo Trilíngue, Estatística, Filosofia e Ciências Sociais. Estes cursos foram viabilizados a partir de estudos realizados pela Universidade, em parceria com o Conselho de Desenvolvimento Regional de Maringá (CODEM), que envolve 87 entidades locais e regionais.

Ainda no ano de 2000 foi aprovada a oferta do primeiro curso de graduação da UEM na modalidade de Educação a Distância, o Curso de Normal Superior, habilitação em Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena, com o objetivo principal de capacitar professores para o ensino fundamental, inicialmente em 69 municípios da região noroeste do Paraná e para seu desenvolvimento foram instalados, em parceria com Prefeituras Municipais, 42 centros de estudos. A Universidade foi credenciada para atuar na modalidade de Educação a Distância, no ensino de graduação e pós-graduação, pelo Ministério da Educação, por meio de Portaria Ministerial nº. 3.242, de 18/10/2004.

Dando continuidade ao processo de ampliação da oferta do ensino de graduação, a UEM implantou no ano letivo de 2002 mais 09 (nove) cursos, desta vez prio



rizando o desenvolvimento regional, criando um novo campus no Município de Umuarama e implantando o primeiro curso de graduação no Campus do Arenito, no Município de Cidade Gaúcha. Os Cursos que foram autorizados em 2002, foram os seguintes: Agronomia, Medicina Veterinária, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Construção Civil e Tecnologia em Meio Ambiente no Campus Regional de Umuarama; no Campus do Arenito, em Cidade Gaúcha, foi aprovado o Curso de Engenharia Agrícola; no Campus Regional de Cianorte foram implantados os cursos de Moda e de Design; já no Campus Sede, em Maringá foi criado o Curso de Música.

5.2 Histórico da EAD na Instituição

Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Universidade Estadual de Maringá, iniciou um processo de discussão sobre a Educação a Distância - EAD, modalidade de ensino, contemplada nos artigos 80 e 87 da nova Lei.

No ano de 1997, acompanhando as discussões nacionais envolvendo o novo cenário educacional, com forte tendência à implementação de novas tecnologias, tanto no processo ensino-aprendizagem dos cursos presenciais, quanto no aprofundamento dos estudos para implementação de nova forma de organização de cursos superiores na modalidade de educação a distância, a Pró-Reitora de Ensino solicitou ao Magnífico Reitor, por meio do Ofício nº 095/97-PEN, de 23/10/1997, a constituição de uma comissão para tratar das questões relativas à EAD na Universidade Estadual de Maringá.

A Pró-Reitora, na solicitação considerou as “muitas solicitações de implantação do Programa de Educação a Distância em Municípios do Paraná” e a “oportunidade que se apresenta com a nova LDB e com o convite formulado pela SEED”. O convite a que se refere a Pró-Reitora diz respeito à solicitação da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, para que as instituições de educação superior do estado elaborassem projeto de curso para capacitação de professores leigos da rede estadual de educação.

Ainda no ano de 1997, por meio da Portaria nº 2602/1997-GRE, o Magnífico Reitor instituiu uma comissão responsável pela educação a distância na UEM, com as seguintes atribuições:

- elaborar projeto para a criação de infra-estrutura com a finalidade de viabilizar a Educação a Distância na UEM;
- elaborar projeto de Pedagogia a Distância, a ser executado pela UEM, para qualificar, em nível superior, os professores que estão atuando nas redes estadual e municipais do Estado do Paraná;
- subsidiar a elaboração do projeto Global de Qualificação de Professores na esfera estadual.



A referida comissão foi composta pelos seguintes servidores: Prof. Argemiro Aluísio Karling, do Departamento de Teoria e Prática da Educação, como Presidente da comissão; Prof. Álvaro José Periotto, do Departamento de Informática; Prof. João Segura Pappa, do Departamento de Teoria e Prática da Educação; Técnico José Carlos Gomes, Técnico em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Ensino; Arquiteta Ivaldyne Maria Neves de C. Melo, da Prefeitura do Campus e a aluna Jaqueline Melchior Fernandes.

Após diversas reuniões, discussões e estudos, a Comissão reuniu-se com o Magnífico Reitor, apresentando ao mesmo as tendências, as dificuldades e problemas para a implementação da EAD na UEM. Nessa reunião, o Reitor sugeriu que a comissão elaborasse proposta de regulamento de um programa de educação a distância para a UEM. A Comissão, no dia 28/04/1998, encaminhou proposta de regulamento para criação do programa, conforme consta às fls 6 a 10 do Processo nº 728/98.

A criação do programa, após parecer favorável da Assessoria de Planejamento, foi oficializada pela Portaria nº 1.002/1998-GRE, de 13/05/1998, que em seu art. 1º cria o Programa de Educação a Distância - Pread, vinculado ao Gabinete da Reitoria. O art. 2º da mesma Portaria aprovou o regulamento do Pread, com o objetivo de iniciar estudos necessários à implantação da educação a distância na Universidade, capacitar pessoal docente e técnico, principalmente quanto ao domínio das tecnologias educacionais e produção de material para a oferta de cursos nessa modalidade de educação.

A principal proposta do Programa de Educação a Distância da UEM tinha como fundamento a ampliação da oferta de vagas para cursos superiores, contribuindo dessa forma para a mais ampla socialização do conhecimento, dando prioridade à qualificação do educador, com atuação na educação infantil, ensino fundamental e médio.

No mesmo ano de 1998 o Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED, promoveram uma Missão de Estudos à Inglaterra e Espanha, realizada entre os dias 18 e 30 de julho de 1998, para conhecimento da organização e funcionamento da Educação a Distância naqueles países, especificamente na "Open University", Inglaterra e na "Universidade Aberta de Educação a Distância - UNED", na Espanha. Nessa missão a Universidade Estadual de Maringá foi representada pelo Prof. Argemiro Aluísio Karling. As universidades visitadas apresentavam à época cerca de 150.000 (cento e cinquenta mil) alunos matriculados, cada uma, todos na modalidade de EAD.

Internamente, o Pró-Reitor de Ensino organiza uma reunião, no dia 17/03/99, convidando todos os departamentos e servidores interessados em ampliar as discussões sobre educação a distância na UEM (Ofício nº 002/99-PEN, fls. 03 do Processo nº 967/2000). Nesta reunião ficou decidido que os departamentos deveriam encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino as suas experiências e propostas relativas à EAD. A Pró-



Reitoria de Ensino encaminhou o Ofício nº 003/99-PEN a todos os Departamentos solicitando o encaminhamento de resumos de projetos desenvolvidos e em desenvolvimento envolvendo a modalidade de educação a distância, informando: 1) objetivo do projeto; 2) população alvo; 3) metodologia de educação a distância a ser utilizada; 4) docentes envolvidos; 5) departamentos participantes; 6) fontes de financiamentos; 7) outras informações pertinentes. A Pró-Reitoria recebeu pronunciamento dos departamentos (fls. 05 a 18 do Processo nº 967/2000) de Matemática, Física, Estatística e Engenharia Química, que manifestaram interesse em participar de projetos em EAD. Ademais, o Instituto para o Desenvolvimento da Educação e da Cidadania - INDEC encaminhou ofício propondo parceria com a UEM para a realização de um curso experimental para qualificação de professores de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, em serviço.

No ano de 2000 a Universidade promoveu, juntamente com a Universidade Federal do Mato Grosso um curso de pós-graduação, em nível de especialização, para a “Formação de Profissionais para atuação em Educação a Distância”. Participaram do curso professores da UEM, técnicos e professores das redes estadual e municipal de ensino, com o objetivo de formar orientadores acadêmicos e qualificar uma equipe multidisciplinar para atuarem no desenvolvimento de um curso de graduação, na modalidade de educação a distância.

Ainda durante o ano de 2000, a UEM procedeu a aprovação de normas regulamentadoras da modalidade de educação a distância, e aprovação do projeto pedagógico do primeiro curso de graduação, o curso de Licenciatura Plena para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso. O curso foi iniciado no ano de 2001, sendo ofertadas 1.500 vagas, alocadas em três Pólos Regionais nos Municípios de Cidade Gaúcha, Diamante do Norte e Goioerê, todos no Estado do Paraná. Os três Pólos Regionais gerenciaram 43 Centros de estudos distribuídos em cidades da região de influência de cada Pólo, envolvendo 69 municípios, com um total de 1.346 alunos matriculados, todos professores do ensino fundamental. A conclusão da primeira turma do curso ocorreu no ano de 2004, cuja colação de grau foi realizada em solenidade conjunta em Maringá. Na cerimônia realizada no dia 26/06/2004, colaram grau, 1.149 formandos. O Magnífico Reitor, presidindo a cerimônia, lembrou que a UEM já formara cerca de 30 mil profissionais, das mais variadas áreas do conhecimento, porém, esta formatura tinha uma conotação diferente, pois representava um verdadeiro projeto de inclusão social.

O credenciamento oficial da UEM para atuar na modalidade de Educação a Distância ocorreu no ano de 2004, por meio da Portaria nº 3.242, de 18 de outubro de 2004, do Ministério da Educação, com base no Parecer nº 251/2004-CNE/CES, de 16/09/2004, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação.

Para a expedição dos diplomas aos alunos concluintes do curso Normal Superior, na modalidade de Educação a Distância, o reconhecimento do curso foi providen



ciado pela Universidade, cuja comissão verificadora do Conselho Estadual de Educação, foi favorável ao reconhecimento, conforme consta do Parecer nº 249/2005-CEE/PR, de 24 de maio de 2005, o qual, homologado pelo Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foi encaminhado à Casa Civil para sanção governamental, sendo expedido o Decreto Estadual nº 4.871, de 24/05/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6982 de 24/05/2005, página 6. Dessa forma, o período de 2001 a 2004, foi dedicado à implantação e desenvolvimento do projeto pedagógico do curso Normal Superior, com a coordenação do Departamento de Fundamentos da Educação, juntamente com os demais departamentos envolvidos no projeto do curso.

No ano de 2004, em 11/02, quando da apreciação do relatório da Comissão instituída pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão com o objetivo de avaliar as condições de oferta do curso Normal Superior e funcionamento da educação a distância na UEM, o referido Conselho, ao deliberar pela continuidade da oferta do curso (Resolução nº 002/2004-CEP), determinou, dentre outras questões que:

- a Universidade elabore seus próprios projetos de ensino à distância para que sejam um reflexo da Instituição e atenda o perfil da nossa comunidade.
- sejam utilizados outros meios de comunicação, tais como teleconferências, videoconferências e internet.
- seja criado na UEM um núcleo de produção de material áudio-visual.

Nos anos de 2004 e 2005 a Pró-Reitoria de Ensino desenvolveu inúmeras ações de forma a revisar atos normativos visando a institucionalização e implementação da modalidade de educação a distância na UEM, em atendimento às determinações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Ministério da Educação, principalmente quanto à legislação interna e implementação de infraestrutura necessária ao desenvolvimento de cursos e programas nessa modalidade de educação.

No ano de 2005 a UEM abriu Processo Seletivo para ingresso de nova turma no Curso Normal Superior, após reformulação de seu projeto pedagógico, agora com material didático próprio, elaborado por professores da UEM e convidados, sob a coordenação do Departamento de Fundamentos da Educação. Ainda no ano de 2005 a UEM iniciou sua participação na oferta do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no consórcio EAD-PR-CENTRO, liderado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (Unicentro), com 50 vagas no Pólo Regional de Educação a Distância de Goioerê.

A solicitação da UEM, junto ao Ministério da Educação para ingressar no Projeto Piloto da Universidade Aberta do Brasil - UAB, foi deferida no final do mês de abril de 2006, sendo o projeto apresentado na Câmara de Graduação que deliberou pelo ingresso da UEM no projeto experimental do curso de Administração na modalidade a distância, após deliberação pelo Departamento de Administração. O Processo Seletivo para o curso, em função do calendário nacional da UAB, foi realizado em 28 de



maio de 2006. Em 2010, o Departamento de Administração iniciou a primeira turma do curso de Graduação em Administração Pública, em 2014 a segunda turma, e tem previsão de início da terceira turma para 2018. Com relação à pós-graduação, esse departamento concluiu duas turmas dos cursos de Especialização em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal. Está previsto para iniciar a terceira turma do Curso de Especialização em Gestão Pública, no segundo semestre de 2017 e, no primeiro semestre de 2018, o Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, objeto do presente projeto.

A modalidade de Educação a Distância na Universidade Estadual de Maringá é uma realidade que vem sendo consolidada nos últimos anos, como podemos observar em seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, aprovado pela Resolução nº 04/2006-COU, de 8/05/2006, no qual constam as seguintes ações relativas à EAD:

VI - ESTRATÉGIAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS POR ÁREAS

6.1 - Ensino de Graduação

10 - Garantir a oferta de cursos na modalidade de ensino a distância

ÁREA: 6.1 – Ensino de Graduação

Objetivo: 10 - Garantir a oferta de cursos na modalidade de ensino a distância.

Implantar cursos de graduação na modalidade de educação a distância em Letras, História, Física, Ciências Biológicas e Administração (PEN/CCH/CCE/CCB/CSA)

ÁREA: 6.2 – Ensino de Pós-Graduação

Objetivo: 2 - Manter e oferecer novos cursos de pós-graduação *lato sensu*

CCS - Oferecer 2 cursos de especialização a distância

CSA - Oferecer 10 cursos de especialização a distância

CRN - Oferecer 4 cursos de especialização a distância

ÁREA: 6.2 - Ensino de Pós-Graduação

Objetivo: 5 - Consolidar programas de pós-graduação

PPG - Regulamentar os cursos de pós-graduação *stricto sensu* a distância



A UEM é parceira, como Polo Regional, no programa de educação a distância do Ministério da Saúde/Ministério da Educação/Fundação Fiocruz - *Projeto de Formação Pedagógica em Educação e Formação de Professores na Área de Saúde: Enfermagem - PROFAE*. O curso está ofertando sua terceira turma e é coordenado pelo Departamento de Enfermagem da UEM.

A Universidade também é signatária do consórcio UNIREDE e REDiSUL de instituições públicas de educação superior para atuação em educação a distância.

6 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Com o objetivo de promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores públicos dos três poderes, bem como a capacitação de novos profissionais para atuarem no setor público, as Universidades Estaduais do Paraná/a Universidade Virtual do Paraná/SETI, em parceria com a CAPES e com o apoio das Prefeituras Municipais do Paraná (responsáveis pela estruturação dos Polos), promovem o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na modalidade de Ensino à Distância (EaD).

Com o acesso às novas tecnologias de comunicação e ao mesmo tempo a necessidade de formação em grande escala da população e ampliação do acesso ao ensino superior, a Modalidade da Educação à Distância se torna o mecanismo eficiente para viabilizar esta capacitação pelas Universidades Estaduais do Estado do Paraná. Desta forma, as IES, cumpre com seus objetivos institucionais.

A alteração do PPC do curso se justifica também pelas alterações, correções e adequações para o atendimento da legislação vigente, notadamente à inclusão de aspectos relacionados à:

a) Quanto às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004;

b) Quanto as Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, Lei nº 13.185/2015, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

A acessibilidade, condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, Decreto nº 5296/2004.

Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e, quanto a Proteção os Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.



Deliberação CEE n.º 02/2016: Acessibilidade pedagógica e atitudinal. Abordagem de conteúdos e materiais didáticos adaptados à pessoa com deficiência. Flexibilização curricular e atendimento pedagógico para suprir as necessidades e especificidades educacionais dos estudantes.

Disciplina Libras como obrigatória já consta no PPC em implantação;

Informações do curso referente à Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23, de 1 de dezembro de 2010.

Aspectos referentes às Políticas de Educação Ambiental Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Deliberação CEE/PR nº 4, de 12 de novembro de 2013 - Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012. g) Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012; Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, Deliberação n.º 02/2015-CEE).

Para o atendimento da Deliberação CEE 04/2006, de 02/08/2006, que institui normas complementares às Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, essas foram inseridas nas ementas de componentes curriculares pertinentes e devem ser abordadas de forma transversal nos componentes curriculares do curso, Componente Curricular que aborda a temática em sua ementa é: **ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA**.

*a - Para o atendimento da temática “condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”, além do que é apresentado no campus sede da oferta, nos polos conveniados, cabe às Prefeituras Municipais assegurar essas condições com segurança e autonomia total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos e edificações, conforme convênio com a CAPES. Também essas Prefeituras devem garantir sistemas e meios de comunicação e informação para seus acadêmicos com tais necessidades. Enquanto política pública de ACESSIBILIDADE, a mesma será tratada na componente curricular **POLÍTICAS PÚBLICAS**, conforme exposto na alteração da ementa deste PPC.

*b - Com relação às Políticas de Educação Ambiental, o tema é abordado na componente curricular **GESTÃO E SUSTENTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO**. Especificamente se trata de Educação Ambiental e do Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012.

*c - Com relação a temática de Direitos Humanos, esta será abordada nas componentes curriculares **DIREITO CONSTITUCIONAL E ÉTICA NO SETOR PÚBLICO**



7 OBJETIVOS

O curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública tem por objetivo a qualificação de pessoal visando o melhor desenvolvimento das atividades gerenciais nas organizações públicas.

Especificamente, se pretende:

- a) Capacitar os quadros de servidores para atuarem na administração de sistemas públicos;
- b) Capacitar profissionais para intervirem na realidade social, política e econômica;
- c) Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado Brasileiro, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- d) Contribuir para que o servidor público desenvolva visão estratégica da administração pública.

8 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Promover a reflexão e discussão sobre a diversidade e a complexidade do trabalho do servidor público.
- Desenvolver a compreensão de questões relacionadas ao funcionamento do poder público.
- Proporcionar a formação de profissionais tornando-o aptos a exercerem atividades específicas nos trabalhos;
- Especializar, aperfeiçoar e atualizar o servidor público em seus conhecimentos tecnológicos;
- Qualificar e reprofissionalizar os servidores públicos, visando melhor desempenho no exercício do trabalho.

9 PÚBLICO ALVO

Concluintes do ensino médio completo ou equivalente, servidores públicos com ensino médio completo. O ingresso de candidatos se dará por aprovação em processo seletivo.

Havendo vagas remanescentes, novo edital poderá ser elaborado com critérios específicos que possam permitir a entrada daqueles que já possuem outro curso de nível superior, bem como outros meios de ingresso de cada IEES.

10 PERFIL DO EGRESSO

As diretrizes para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública apontam para a formação ético-humanística necessária à construção do cidadão e para a for



mação técnico-científica condizente com as exigências que o mundo do trabalho contemporâneo impõe. As organizações públicas modernas buscam o administrador generalista, notadamente um agente de mudanças, que gere novos conhecimentos e caminhos para o aprimoramento e o desenvolvimento socioeconômico, político, técnico e cultural.

O Tecnólogo em Gestão Pública deve ser capaz de planejar, organizar, dirigir e controlar os processos inerentes à Administração Pública. O profissional formado estará apto a:

- I - Diagnosticar o cenário político, econômico, social e legal na totalidade da gestão pública.
- II – Desenvolver e aplicar inovações científico-tecnológicas nos processos de gestão pública.
- III – Estar consciente quanto às implicações éticas do exercício profissional, em especial a compreensão do *ethos* republicano e democrático, indispensável à sua atuação;
- IV - Planejar, implantar, supervisionar e avaliar projetos e programas de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento local e regional.
- V - Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
- VI - Aplicar metodologias inovadoras de gestão, baseadas nos princípios da administração pública, legislação vigente, tecnologias gerenciais, aspectos ambientais e ética profissional.
- VII - Planejar e implantar ações vinculadas à prestação de serviços públicos que se relacionam aos setores e segmentos dos processos de gestão.
- VIII - Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.
- IX - Expressar-se e comunicar-se com clareza e assertividade;
- X - Promover e apoiar com determinação e vontade política e administrativa a educação continuada de servidores públicos;
- XI - Refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção de serviços públicos, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;
- XII - Agir com proatividade e criatividade, tomando iniciativa para o suporte de ações voltadas para o intraempreendedorismo e o empreendedorismo público.

11 CONCEPÇÕES DO CURSO E SUA APLICAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).

Demandas gerenciais mais complexas repercutiram no papel do Estado no âmbito federal, estadual e municipal. Isso desencadeou a necessidade de uma administração mais profissionalizada, exigindo gestores com sólida formação teórico-



conceitual nas áreas sociais, políticas, econômicas e administrativas. Neste sentido, as diretrizes do Curso ora proposto devem oportunizar a formação ético-humanística que a formação do cidadão requer e a formação técnico-científica condizente com as exigências que o mundo do trabalho contemporâneo impõe.

Constituído de um conjunto articulado e normatizado de saberes, o currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na modalidade de educação à distância se constrói refletindo as relações estabelecidas num jogo de poder em que se confrontam visões de mundo e onde se produzem, elegem e transmitem representações, narrativas e significados sobre as coisas e seres do mundo (COSTA, 1996).

Como uma prática social que se desenvolve a partir das relações entre os sujeitos da relação pedagógica, num contexto sócio-econômico-cultural específico, o currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública é construído na perspectiva de uma formação científica de qualidade e uma formação humanista que contribua para a construção de uma sociedade mais justa, mais democrática, mais solidária e mais tolerante. Portanto, abrange também conteúdos técnicos para permitir a compreensão e a solução de problemas organizacionais complexos.

Tendo em vista que a Estrutura Curricular deve incorporar a compreensão de que o próprio currículo e o próprio conhecimento devem ser vistos como construções e produtos de relações sociais particulares e históricas e, ainda, que deve ser orientado numa perspectiva crítica onde ação-reflexão-ação se coloquem como atitude que possibilite ultrapassar o conhecimento de senso comum. Três conceitos são escolhidos para servir não só de elo entre as diferentes áreas e os diferentes núcleos de conhecimento, mas também de fio condutor para base metodológica do curso, a saber:

1– Historicidade é vista como característica das ciências. Através desse conceito espera-se que o estudante perceba que o conhecimento se desenvolve, é construído, num determinado contexto histórico/social/cultural/ e, por isso mesmo, sujeito às suas determinações. O desenvolvimento do conhecimento, por ser processual, não possui a limitação de início e fim, consubstanciando-se num *continuum* em que avanços e retrocessos se determinam e são determinados pelas condições histórico-culturais em que as ciências são construídas;

2– Construção é outro conceito que perpassa todas as áreas e núcleos de conhecimento do curso, para que o estudante reforce sua compreensão de que, se os conhecimentos são históricos e determinados, eles são resultados de um processo de construção que se estabelece no e do conjunto de relações ser humano/ser humano, ser humano/natureza e ser humano/cultura. Essas relações, por serem construídas num contexto histórico e culturalmente determinadas, jamais serão lineares e homogêneas e que ele, estudante deve se imbuir do firme propósito de transformar-se num profissional que não só aplica conhecimentos, mas também que produz conhecimentos;



3– Diversidade é importante que o estudante compreenda como as diferentes abordagens determinam posicionamentos político na ação administrativa.

11.1 Aspectos teóricos e metodológicos que sustentam os cursos da modalidade de Educação a Distância na UVPR.

A proposta institucional do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade de educação a distância, segue as diretrizes emanadas pela Universidade Virtual do Paraná (UVPR), sob a Coordenação do Núcleo de Educação a Distância de cada IES, bem como dos estudos realizados no Grupo de Estudos instituído pela SETI/UVPR. Portanto, enquanto as instituições preocupadas em dimensionar novos espaços e possibilidades educativas, o maior desafio tem sido o aprimoramento da modalidade, bem como a promoção de oportunidades para a apropriação de conhecimentos que superem ações didáticas simplistas.

A Heutagogia é o ponto de partida para discutirmos as perspectivas pedagógicas da modalidade a distância, os sujeitos envolvidos, os materiais didáticos e principalmente as propostas pedagógicas aplicadas. As orientações da Heutagogia partem do pressuposto de que a autoaprendizagem dos adultos está centrada na perspectiva do conhecimento compartilhado. Este conceito, portanto, expande a concepção da Andragogia ao reconhecer as experiências cotidianas como fonte de saber e incorpora a autodireção da aprendizagem como foco nas experiências. Esta perspectiva pedagógica ressalta, portanto, questões pontuais como autoaprendizagem, conhecimento compartilhado e aprendizagem como foco em experiências, todos esses, elementos de uma concepção conectiva de ensino e de aprendizagem em EaD. Ampliamos também o conceito de Heutagogia, a partir da defesa Hase e Kenyon (2000) que nos fazem reconhecer que a aprendizagem acontece a partir do que é compartilhado, da construção e reconstrução de saberes. Soma-se a essas concepções as oriundas da teoria sócio-construtivista e do conectivismo.

Assim, as concepções pedagógicas que orientam a organização dos cursos e sistematizam o trabalho com os campos de prática – Ambiente Virtual de Aprendizagem, as metodologias de ensino, os conteúdos e os sujeitos envolvidos, identificam que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública se insere em uma perspectiva pedagógica situada, pois nesta visão, "[...] o conhecimento está localizado na ação de pessoas e grupos, ou seja, é distribuído socialmente. [...], a abordagem situada enfatiza o contexto social da aprendizagem [...] situação na qual o aluno aplicará a aprendizagem adquirida" (FILATRO, 2009, p. 98).

O trabalho do professor que atua nesta modalidade, parte da organização da arquitetura pedagógica do curso e das disciplinas que serão ministradas, bem como do entendimento de como se processam elementos como: aprendizagem, sujeitos,



relacionamento inter e intrapessoal no campo de prática e construção do conhecimento. Os docentes, em contato com os materiais didáticos, com os conteúdos, com as metodologias escolhidas e com os alunos, se integram a uma rede de "[...] informação e insights que podem ser consultados para resolver problemas reais" (FILATRO, 2009, p. 98).

Pensar na união entre processos tecnológicos, pedagógicos, espacialidade e os seres humanos é primordial para o desenvolvimento da educação em todas as partes do mundo. Afinal, práticas pedagógicas que não levam em conta estas relações estão fadadas ao insucesso, sobretudo quando voltadas para o processo de aprendizagem dessa nova geração que como sabemos é 'hiperconectada'.

Com o crescente desenvolvimento tecnológico, numa arquitetura em que prevalecem diversas possibilidades de linguagens em processos comunicacionais, que envolvem agentes humanos e não humanos, o campo educacional se mostra em constante debate e pesquisa em prol de práticas pedagógicas inventivas, dinâmicas, flexíveis e híbridas no ato educativo.

Neste processo, o processo ensino e aprendizagem leva o professor a planejar por meio de outras metodologias que considerem a construção de ambientes virtuais de ensino e aprendizagem diferenciados, contextualizados em um processo que considere o espaço físico, virtual e híbrido.

As tecnologias digitais e os processos de interatividade, trazem outros modelos de produção de conteúdos e exigem dos professores novas formas de trabalhar com os saberes, a partir dos pressupostos de produção, publicação, transmissão, interação, compartilhamento de conteúdo, para, assim, expandir as oportunidades educativas de forma a tornar a experiência de aprendizado do aluno mais significativa.

O processo de produção de conteúdo deve partir da experiência docente e incorporar inovações em termos técnicos e de tecnologia, alinhadas também às concepções de ensino e aprendizagem, com as abordagens curriculares e pedagógicas. Esse processo se afasta de práticas de produção docente e discente fechadas e inalteradas, sem a possibilidade de maior interação, adaptação, co-produção, colaboração.

Nesse foco há a necessidade de entender como o aluno assimila o saber distribuído; como estabelece as conexões essenciais para o aprendizado; qual o percurso formativo que realiza.

No curso de educação a distância professores e equipes multidisciplinares são produtores de trilhas formativas e trilhas de aprendizagem de forma colaborativa, com materiais educacionais que auxiliem em processos mais eficientes de ensino, num trabalho que envolve "diferentes áreas do conhecimento, distintas competências e está direcionado a estratégias mais adequadas aos diferentes tipos de aprendizagem" (SILVA & SPANHOL, 2014, p. 66).

Dessa forma, quando pensamos a educação a distância, como uma das pos



sibilidades da educação há que se pensar processos educativos que considerem os atos conectivos que engendram a rede entre atores humanos e atores não humanos e que avancem em termos de design educacional em ambientes de aprendizagem que integrem tecnologias analógicas e digitais, em contextos multimodais e que favoreçam o estudo de culturas plurais.

12 ORGANIZAÇÃO DO CURSO

12.1 Organização Curricular

O curso foi estruturado em quatro módulos a serem desenvolvidos em quatro semestres letivos

12.2 Organização do trabalho pedagógico proposto para as IES Paranaenses.

O Núcleo de Educação a Distância de cada IES tem se dedicado ao estudo de diferentes propostas pedagógicas que norteiam a modalidade, o que tem oportunizado analisar concepções que orientam tanto o trabalho pedagógico do professor, quanto a estrutura didática do **Ambiente Virtual de Aprendizagem** – AVA/Moodle, onde os cursos oferecidos pelas IES têm ganhado uma dimensão diferenciada.

No Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública as práticas pedagógicas são entendidas como aquelas ações educativas que acontecem no seio da sala de aula (no caso da modalidade EaD, o **campo de prática – um AVA**) e permitem diferentes relações: professor-aluno, aluno-aluno, professor-conteúdo-aluno-metodologias. Dando ênfase a modalidade de EaD, as pessoas são envolvidas por diferentes perspectivas, principalmente na organização do trabalho pedagógico.

Neste sentido, com o apoio da equipe do Núcleo de Educação a Distância das IES os coordenadores do curso realizam o acompanhamento didático e pedagógico de professores que atuarão no curso. A principal função da equipe é tratar das questões pedagógicas das disciplinas, incluindo apoio aos professores com relação ao planejamento da disciplina, bem como ao gerenciamento dos conteúdos na plataforma Moodle. Esse grupo tem a tarefa de coordenar a produção de espaços, métodos e técnicas para que os objetivos propostos para a modalidade sejam atingidos.

Para que estas ações realmente se concretizem, organizou-se uma estrutura de acolhimento aos professores, de forma presencial e virtual. A partir de um contato inicial, é possível observar que existe um espaço para a construção de um conhecimento amplo, colaborativo, dialógico e interativo. Os encontros do professor e da equipe do Núcleo de Educação a Distância proporciona uma constante reflexão sobre a ação educativa no AVA, com vistas à melhoria da qualidade de ensino ofere



cido pelo curso. Neste sentido, se reconhece que esse processo de mediação acontece a partir de duas premissas: planejamento do trabalho do professor e do professor-tutor.

O planejamento é um momento que antecede a organização e o gerenciamento da disciplina na plataforma Moodle. Um dispositivo didático importante e norteador para pensar qualquer disciplina é o mapa da disciplina que funciona como um plano de ensino detalhado, com as especificidades da modalidade.

A dinâmica que envolve o processo de ensino e de aprendizagem nas disciplinas que compõem a grade curricular dos cursos partem do documento disponibilizado ao professor. A partir de um contato inicial com o professor, ocorre a ciência de que existe um espaço para a construção de um conhecimento amplo, colaborativo, dialógico e interativo. Essa dinâmica é planejada e executada a partir da prática de cada IES.

Matriz Curricular – Currículo Pleno

TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA									
OFERTA 2025									
Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga-horária Horas						Forma de Oferta
			Total	Teórica	Prática	APS	APCC	Extensão	Modular
MÓDULO I									
01	Cultura e Presença Digital do Estado		75	75					I
02	Políticas Públicas e Sociedade		75	75					I
03	Direito Público		75	75					I
04	Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental no Setor Público		75	75					I
05	Planejamento e Gerenciamento de Projetos		75	75					I
06	Planejamento Estratégico de Cidades		75	75					I
MÓDULO II									
07	Aprendizagem, Pesquisa e Extensão		75	75					II
08	Organização de Eventos		75	75					II
09	Gestão do Estado e Ética no setor Público		75	75					II



10	Gestão de Processos e de Materiais no Setor Público		75	75					II
11	IA para a Gestão Pública		75	75					II
12	Libras – Língua Brasileira de Sinais		75	75					II
MÓDULO III									
13	Planejamento, Orçamento Público e Gestão Financeira		75	75					III
14	Gestão da Inovação e Empreendedorismo		75	75					III
15	Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional no Setor Público		75	75					III
16	Governança, Controladoria e Auditoria no Setor Público		75	75					III
17	Extensão Universitária I		90	15	75			90	III
MÓDULO IV									
18	Gestão do Conhecimento, da Informação e Governo Digital		75	75					IV
19	Economia Pública e Política Econômica		75	75					IV
20	Administração Pública e Novas Tendências		75	75					IV
21	Compliance e Transparência no Setor Público		75	75					IV
22	Extensão Universitária II		76		76			76	IV

	TOTAL HORAS/MÓDULOS:								
	Total de horas Módulo I		450	450					
	Total de horas Módulo II		450	450					
	Total de horas Módulo III		390	315	75			90	
	Total de horas Módulo IV		375	300	76			76	
	TOTAL DO CURSO		1666	1515	151			166	



Matriz Curricular

Série	Anual	Semestre (1º ou 2º)	Modular e outros	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total em Horas/Aula				Modalidade	
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial	Semipresencial/Ead
1ª		1º	1º	DAD	Cultura e Presença Digital do Estado					75					X
1ª		1º	1º	DAD	Políticas Públicas e Sociedade					75					X
1ª		1º	1º	DDP	Direito Público					75					X
1ª		1º	1º	DAD	Sustentabilidade e Responsabilidade Socio-ambiental no Setor Público					75					X
1ª		1º	1º	DAD	Planejamento e Gerenciamento de Projetos					75					X
1ª		1º	1º	DAU	Planejamento Estratégico de Cidades					75					
Carga Horária da Série															
1ª		2º	2º	DAD	Aprendizagem, Pesquisa e Extensão					75					X
1ª		2º	2º	DAD	Organização de Eventos					75					X
1ª		2º	2º	DAD	Gestão do Estado e Ética no setor Público					75					X
1ª		2º	2º	DAD	Gestão de Processos e de Materiais no Setor Público					75					X
1ª		2º	2º	DAD	IA para a Gestão Pública					75					X
1ª		2º	2º	DTP	Libras – Língua Brasileira de Sinais					75					X
Carga Horária da Série															
2ª		1º	3º	DCC	Planejamento, Orçamento Público e Gestão Financeira					75					X
2ª		1º	3º	DAD	Gestão da Inovação e Empreendedorismo					75					X
2ª		1º	3º	DAD	Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional no Setor Público					75					X
2ª		1º	3º	DCC	Governança, Controladoria e Auditoria no Setor Público					75					X
2ª		1º	3º	DAD	Extensão Universitária I					15	75		90		X
Carga Horária da Série															
2ª		2º	4º	DAD	Gestão do Conhecimento, da Informação e Governo Digital					75					X
2ª		2º	4º	DCO	Economia Pública e Política Econômica					75					X
2ª		2º	4º	DAD	Administração Pública e Novas Tendências					75					X
2ª		2º	4º	DAD	Compliance e Transparência no Setor Público					75					X
2ª		2º	4º	DAD	Extensão Universitária II						76		76		X



Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas)	166
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	NÃO SE APLICA
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	1666

8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Bacharelado		Licenciatura	
	Horas/ Aula	Horas/ Relógio	Horas/ Aula	Horas/ Relógio
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	1666			
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	NSA			
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	NSA			
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	NSA			
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)	NSA			
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica	NSA			
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	NSA			
h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso	166			
i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD	1666			
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS	1666			
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	1666			

8.3.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações	Anos
Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 4 anos)	02
Prazo Máximo estabelecido pela UEM	04



12.4 Ementário das Disciplinas – CURSO ATUAL

MÓDULO I

1 Disciplina: CULTURA E PRESENÇA DIGITAL DO ESTADO					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Estudo da cultura digital como fenômeno sociotécnico e sua influência na reconfiguração das relações entre Estado e sociedade. Adoção de estratégias de presença digital institucional baseadas nos princípios do marketing: conectividade, horizontalidade, engajamento e personalização. Análise da transição do modelo informativo para modelos interativos de comunicação pública, centrados no cidadão conectado. Avaliação de ferramentas e estratégias de comunicação digital aplicadas à gestão pública. Reflexão sobre identidade institucional digital, narrativas públicas nas redes sociais e estratégias de fortalecimento da cidadania digital. Estudo da comunicação pública com observação sobre a inclusão, acessibilidade e combate à desinformação no ambiente digital. Bibliografia Básica: ALMEIDA, C. B. Cultura digital e educação: desafios contemporâneos no ensino-aprendizagem. Ilustração: Revista de Educação e Letras, v. 1, n. 1, p. 55-66, 2023. Disponível em: https://journal.editorailustracao.com.br/index.php/ilustracao/article/view/389. COSTA, D. M. Privacidade digital como direito do cidadão: o caso dos grupos indígenas do Brasil. arXiv preprint arXiv:2103.16455, 2021. Disponível em: https://arxiv.org/abs/2103.16455. COUTINHO, C. M. Atuação cidadã e as Tecnologias de Informação e Comunicação: uma análise de portais institucionais de municípios brasileiros. Brasília: Universidade de Brasília, 2016. Disponível em: https://bdm.unb.br/handle/10483/16891. MACHADO, A. A.; SILVA, M. M. Cultura digital: tecnologias, escola e novas práticas educativas. Revista Pedagógica, Chapecó, v. 18, n. 36, p. 253-270, 2016. Disponível em: https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/4708. MOURA, D. S. C. A presença da cultura digital no GT Educação e Comunicação da ANP Ed. Revista Teias, Rio de Janeiro, v. 17, n. 47, p. 150-170, 2016. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/24272. OLIVEIRA, R. L.; SANTOS, D. R. Cibercultura, educação e ensino: analisando a presença da cultura digital no livro didático de língua portuguesa. Práxis Educacional, Barreiras, v. 16, n. 40, p. 278-296, 2020. Disponível em: https://revistas.ufob.edu.br/index.php/pqe/article/view/998. SILVA, L. M.; SOUZA, A. C. Cultura digital e educação: uma leitura dos estudos culturais sobre os desafios da contemporaneidade. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 14, n. 3, p. 1157-1172, 2019. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/10301. SILVA, J. A.; LOPES, P. H. Presença digital em redes sociais de órgãos públicos no Brasil: análise da atuação da CGU no Facebook. Revista Contexto: Revista do Controle Externo, Brasília, v. 1, n. 1, p. 30-45, 2020. Disponível em: https://revcontext.tce.go.gov.br/index.php/context/article/view/42.					



2 Disciplina: POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Conceito de políticas públicas, perspectivas analíticas e mudanças na legislação. Políticas Públicas: evolução no Brasil. Experiências inovadoras das novas esferas públicas de negociação e da participação popular. Formação da Agenda: articulação e implementação nas dimensões locais e globais e os alcances e limites dos governos. Formulação das políticas públicas e processo decisório (condicionantes, instituições, atores e processos participativos). Controle e Avaliação das Políticas Públicas: tipos de avaliação, indicadores, finalidades da avaliação. Temas contemporâneos e transversais: Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/2012). Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004). Temas contemporâneos e transversais: processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/2003). Bibliografia Básica: FARAH, Marta Ferreira Santos. Administração Pública e Política Pública. Revista de Administração Pública (RAP), v.45, p.813 - 836, 2011. GOMES, Nilma Lino. Educação e Relações Raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In: MUNANGA, K. Superando o Racismo na escola. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008. LIMA, Heloisa Pires. Personagens negros: um breve perfil na Literatura Infanto-Juvenil. In: MUNANGA, K. Superando o Racismo na escola. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008. PARANÁ. Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos. Curitiba: SEED, 2006. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_eja.pdf Acesso em: 28 set. 2022. BRASIL. Vamos cuidar do Brasil. Conceitos e Práticas em Educação Ambiental na Escola. Brasília, 2017. RUA, Maria das Graças. Políticas Públicas. 2. ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2012. SAFONS, M. P.; PESSOA, I. L. Educação, esporte, cultura e lazer para as pessoas idosas. In: CNDI. Avaliação nacional dos direitos da pessoa idosa. Texto-base. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008. SANTOS, Maria Paula Gomes dos. Políticas públicas e sociedade. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2012. SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: CENGAGE Learning, 2010. SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, no 16, jul/dez 2006, p. 20-45.					



3 Disciplina: DIREITO PÚBLICO					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Noções de direito público: Estudo introdutório das principais áreas do Direito aplicadas à Gestão Pública. Noções de Direito Constitucional, com ênfase nos direitos fundamentais, princípios constitucionais e estrutura do Estado. Elementos essenciais do Direito Administrativo: organização da Administração Pública, atos e poderes administrativos, licitações, contratos e agentes públicos. Fundamentos do Direito Tributário: espécies de tributos, competências tributárias e princípios do sistema tributário nacional. Bibliografia Básica: BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 4. ed. São Paulo: Saraiva; 2014. BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf Acesso em: 28 set. 2022. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 32. ed. Rio de Janeiro: GEN: Atlas, 2018. CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015. DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. Direito Administrativo. 31. ed. Rio de Janeiro: GEN: Forense, 2018. FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Vade-Mécum de Licitações e Contratos. 7. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016. GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17. ed. São Paulo: RTB, 2016. KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016. (impresso e/ou E-book) MARTINS, Sérgio Pinto. Instituições de Direito Público e Privado. São Paulo: Saraiva, 2017. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018. NUNES JUNIOR, Vidal Serrano; ARAUJO, Luiz Alberto David. Curso de Direito Constitucional. 18. ed. São Paulo: Verbatim, 2014. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2018. SILVA, D. N.; PALMA, D. Dossiê Direitos humanos: perspectivas, mediações, práticas comunicativas- uma apresentação / Human Rights: perspectives, mediations, communicative practices. Trabalhos em linguística aplicada. v. 57, n. 2, Campinas, maio/ago. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0103-181320180002&lng=pt&nrm=iso Acesso em: 28 fev. 2020. TOLOSA FILHO, Benedito de. Licitações, Contratos e Convênios. Curitiba: Juruá, 2016.					



4 Disciplina: **SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO SETOR PÚBLICO**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				

Ementa: Desenvolvimento sustentável: conceitos e princípios. Sustentabilidade e suas dimensões. O papel dos Municípios, dos Estados e da União na gestão ambiental pública. A evolução da gestão ambiental e da legislação ambiental. Políticas Públicas Ambientais. Políticas de Educação Ambiental. A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Compras sustentáveis. Noções de auditoria ambiental. Modelos de Gestão e de Indicadores de desempenho ambiental. A responsabilidade socioambiental no contexto das demandas governamentais. Interface entre empresas, governos e organizações da sociedade civil. Os ODS, especialmente o ODS 17 – Parcerias.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 – Política Nacional de Meio Ambiente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938compilada.htm. Acesso em: 10.06.2022.

BRASIL. Decreto nº 7.746, de 5 de junho De 2012 – Desenvolvimento Nacional Sustentável. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2012/decreto-7746-5-junho-2012-613173-publicacaooriginal-136379-pe.html>. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. Agenda 2030. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 10 jun. 2022.

COELHO, Simone de Castro Tavares. Terceiro setor um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos; São Paulo: Editora SENAC, 2000.

GOLDSTEIN, Ilana Seltzer. Responsabilidade social das grandes corporações ao terceiro setor; São Paulo: Ática, 2007.

MELO, Pedro Antônio; SCHLICKMANN, Raphael. Responsabilidade social corporativa e terceiro setor. 3 ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2015. (CADERNO UAB/UFSC) Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiP7b-2ksH4AhV6rpUCHS-IATcQFnoECA0QAQ&url=https%3A%2F%2Fead2.moodle.ufsc.br%2Fmod%2Fresource%2Fview.php%3Fid%3D54527&usg=AOvVaw1TPOKXlGpVed4-9dxUc_cj. Acesso em: 22 jun. 2022.

MELO NETO, Francisco P. de; FROES, César. Gestão da responsabilidade social corporativa o caso brasileiro: a filantropia tradicional à filantropia de alto rendimento e ao empreendedorismo; Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

NASCIMENTO, Luis Felipe. Gestão ambiental e sustentabilidade. 3. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2016.

REIS, Elisa Pereira. ONGs novos vínculos entre a sociedade e o Estado; Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.



5 Disciplina: PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Conceituação e classificação de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Estrutura do projeto. Gestão de projetos na administração pública: procedimentos, técnicas e ferramentas. Aplicação da gestão de projetos na administração pública. Bibliografia Básica: GRANJA, Sandra Inês Baraglio. Elaboração e avaliação de projetos. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2010. KREUTZ, Rafael Rudolfo; VIEIRA, Kelmara Mendes. A gestão de projetos no setor público: Os desafios de suas especificidades. Revista de Gestão Pública - Práticas e desafios, v. 09, n. 1, 2018. LA TORRE, José Alfredo Pareja Gomez. Gestão de projetos públicos. Indaial: UNIASSELVI, 2015. (material aberto produzido um curso ead) SOARES, Felipe Cantório; BEIRÃO JÚNIOR, Humberto Francisco. Concepção e gestão de projetos públicos. 2. ed. Florianópolis: Publicações do IF-SC, 2011. (material aberto produzido para um Tecnólogo em GP)					



6 Disciplina: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE CIDADES					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Breve histórico do surgimento e planejamento - organização das cidades. Instrumentos de planejamento de cidades (plano diretor, estatuto da cidade, estatuto das metrópoles). O modelo de planejamento estratégico, o ODS 11 e as cidades sustentáveis, resilientes e inteligentes. Planejamento estratégico de cidades na prática. Bibliografia Básica: BRASIL. LEI nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001. Estatuto da Cidade. Lei Federal 10.257. Diário Oficial da União, 10 de julho de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 22 jun. 2022. BRASIL. Plano Diretor Participativo: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. Ministério das Cidades. Brasília: Secretaria Nacional de Programas Urbanos, 2004. Disponível em: <https://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/260/titulo/plano-diretor-participativo>. Acesso em: 22 jun. 2022. BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. Regiões de Influência das Cidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. CARDOSO JR, José Celso; CASTRO, Paulo R. Furtado de; MOTTA, Diana Meirelles da (Orgs.). A Constituição brasileira de 1988 revisitada: recuperação histórica e desafios atuais das políticas públicas nas áreas regional, urbana e ambiental. Brasília: Ipea, 2009. PARANÁ. Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Referências para a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná. Curitiba, 2017. PINHEIRO. E. G.; PEDROSO, F. F. F. (org.). Construindo um Estado Resiliente: o modelo paranaense para a gestão do risco de desastres. Curitiba: CEPED/FUNESPAR, 2016. ISBN: 978-85- 93654-01- 5. ONU BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Nações Unidas no Brasil, Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 10 jun. 2022					



MÓDULO II

7 Disciplina: APRENDIZAGEM, PESQUISA E EXTENSÃO					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: O tripé ensino, pesquisa e extensão e a formação universitária. Aprendizagem: gestão e eficiência nos estudos. Metodologias ativas de aprendizagem. Aprendizagem baseada e Projeto. Portfólio de aprendizagem. Métodos de Pesquisa: estrutura do trabalho científico; construção e a justificativa de problemáticas de pesquisa; introdução aos métodos e tipos de pesquisa; técnicas de coleta e análise de dados, plágio e redação técnico-científica. Extensão: conceitos e objetivos das atividades de extensão universitária; diretrizes da extensão; formas de extensão; condutas e comportamentos na interação com a sociedade e na intervenção participativa. Bibliografia Básica: BRASIL. Diretrizes para a Extensão na Educação Superior: Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 21 jun. 2022. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. PARANÁ. Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná. Dispõe sobre normas complementares à inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, ofertados por Instituições de Educação Superior – IES, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, com fundamento na Resolução CNE/CES n.º 07/18. Disponível: E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.255.171-6. SILVA, Airton Marques da. Metodologia da pesquisa. 2.ed. rev. Fortaleza, CE: EDUECE, 2015. (MATERIAL EDUCAPES) UEM . Resolução nº 029/2021 – CEP-UEM. Diretrizes para a inclusão da extensão na integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação da UEM VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa em Administração. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.					



8 Disciplina: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Organização de Eventos: importância, tipologia e legislação de eventos. Atuação estratégica, tática e operacional nos eventos nas etapas: pré, durante e pós evento. Coordenação das ações: planejamento e check list para controle, formação de equipes. Comunicação: integração da equipe, mailing list para comunicação com públicos distintos, convites oficiais, promoção, divulgação, inscrição dos públicos e releases. Captação de recursos e coordenação financeira. Coordenação das aquisições, entregas e prazos. Organização da logística: espaços, decoração, acessibilidade, atividades do evento. Organização do Cerimonial e uso do protocolo em eventos oficiais. Aplicação da etiqueta pessoal e social em eventos. Bibliografia Básica: ANGNES, J. S.; SIMÕES, M. F.; KLOZOVSKI, M. L. CERIMONIAL E PROTOCOLO NA ESFERA PÚBLICA: UM ESTUDO DE CASO NO ESTADO DO PARANÁ. Ciências Sociais Aplicadas em Revista, [S. l.], v. 15, n. 29, p. 140–165, 2016. Disponível em: https://e-revista.unioeste.br/index.php/csaemrevista/article/view/15348. Acesso em: 15 jun. 2022. BRASIL. Decreto Federal n. 70274 de 9 de março de 1972. Normas do Cerimonial Público e a Ordem Geral de Precedência. Disponível em: https://www.gov.br/planalto/pt-br. Acesso em: 20 jun. 2022. BRASIL. Guia de eventos, cerimonial e protocolo para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. 2.ed., rev. e ampl. – Brasília: Ed. IFB, 2017. Disponível em https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/Guia-de-Eventos.pdf. Acesso em: 10 jun. 2022 BRASIL. LEI Nº 5.700, de 01 de setembro de 1971, estabelece as Normas para o uso dos Símbolos Nacionais. Brasília, 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5700.htm. Acesso em: 10 jun. 2022. OLIVEIRA, M. de. Cerimonial, Protocolo e Etiqueta. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Paraná – e-Tec Brasil. Disponível em https://central3.to.gov.br/arquivo/453280/. Acesso em: 10 jun. 2022.					



9 Disciplina: GESTÃO DO ESTADO E ÉTICA NO SETOR PÚBLICO					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Estado Democrático de Direito. Governabilidade e Governança do Estado. Principais Políticas no Gerenciamento do Estado Moderno. O Estado Brasileiro. Planejamento Estratégico no Setor Público. Aplicação das Estratégias nas diversas áreas Organizacionais. Escolas de Governo. Elaboração de um plano piloto para o Setor Público. Conceitos e importância da conduta ética na gestão dos negócios públicos. Cuidados no exercício das atividades do Estado e do Governo. Código de ética do servidor público. Bibliografia Básica: ARRETCHE, M. Democracia, federalismo e centralização no Brasil. Rio de Janeiro: FGV/Fiocruz, 2012. ASSMANN, Selvino José. Filosofia e Ética. Programa Nacional de Formação em Administração Pública. e. 3. rev. atual. Departamento de Ciências da Administração/UFSC (Brasília): CAPES:UAB. Florianópolis. 2014. BRESSER-PEREIRA, L. C.; SPINK, P. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jun. 2022. BRASIL. LEI N.º 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/10172.htm#:~:text=LEI%20No%2010.172%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202001.&text=Aprova%20o%20Plano%20Nacional%20de,com%20dura%C3%A7%C3%A3o%20de%20dez%20anos. Acesso em: 28 set. 2022. BRASIL. LEI Nº 13.535, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13535.htm. Acesso em: 28 set. 2022. LOPES, Vera Neusa. Racismo, Preconceito e Discriminação. In: MUNANGA, K. Superando o Racismo na escola. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008 LOUREIRO, M. R., ABRUCIO, F.; PACHECO, R. S. Burocracia e política no Brasil: desafios para a ordem democrática no século XXI. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. PEREIRA, F. N., FILHO, C. A., QUELHAS, O., BONINA, N., VIEIRA, J., & MARQUES, V. Nova Gestão Pública e Nova Governança Pública: Uma análise conceitual comparativa. Espacios, 38(7), 6–26, 2017. SOUZA, C. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. Revista de Sociologia e Política, 25, 105–121, 2005. UNESCO. Direitos Humanos no Brasil. Disponível em: https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasil/expertise/human-rights-brazil. Acesso em: 10 jun. 2022.					



10 Disciplina: GESTÃO DE PROCESSOS E DE MATERIAIS NO SETOR PÚBLICO					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Estudo das estruturas organizacionais e seus impactos na gestão pública. Tipos de departamentalização e processos organizacionais. Abordagens, métodos e ferramentas da gestão por processos. Mapeamento, análise e melhoria de processos no setor público. Princípios e práticas da gestão de materiais: planejamento de uso e consumo, procedimentos de compras, controle de entradas e saídas, gestão de estoques, arranjo físico, integração de sistemas, custos e racionalização. Responsabilidade administrativa e legal na gestão de materiais. Gestão patrimonial no setor público. Logística pública: planejamento, controle e distribuição física de bens e materiais.					
Bibliografia Básica Beltrão, H. (1981). Programa nacional da desburocratização. <i>Revista De Administração Pública</i>, 15(3), 92 a 119. Recuperado de https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/11600 BRASIL. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13726.htm. Acesso em: 15 jun. 2022. Brasil. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). Secretaria de Gestão. GesPública: Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização: carta de serviços. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242390. Acesso em: 15 jun. 2022. GURGEL, Floriano do Amaral; FRANCISCHINI, Paulino G. Administração de Materiais e do Patrimônio. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. Kondo, Ricardo Eiji. Mapeamento de processos para a otimização da gestão empresarial. Disponível em: http://educapes.capes.gov.br/handle/1884/54288. Acesso em: 15 jun. 2022. Marchi, Luís Antonio de. Gerenciamento de processos de negócios: Business Process Management (BPM). Disponível em: http://educapes.capes.gov.br/handle/1884/56363. Acesso em: 15 jun. 2022. MARTINS, Petrônio Garcia; ALT, Paulo Renato Campos. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. ROSA, Rodrigo de Alvarenga. Gestão de operações e logística I. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2011.					



11 Disciplina: IA PARA A GESTÃO PÚBLICA					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Fundamentos de Inteligência Artificial (IA). História, conceitos e evolução da IA. Transformação Digital no setor público. Ferramentas de IA e sua aplicabilidade para a gestão pública: aprendizagem de máquina e automação de processos. Tomada de decisão com uso de IA. Ética e Governança para o uso de IA. Iniciativas nacionais e internacionais envolvendo IA na gestão pública. Bibliografia Básica: BONDUKI, M. Um governo digital do tamanho do Brasil: contribuições à Estratégia Nacional de Governo Digital. <i>Cadernos Gestão Pública e Cidadania</i>, v. 29, n. 1, p. 10–25, 2024. Disponível em: https://periodicos.fgv.br/cgpc/announcement/view/224. OCDE. IA na administração pública global: indicadores positivos. <i>Migalhas</i>, 2023. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/depeso/417190/ia-na-administracao-publica-global-indicadores-positivos. SANTOS, L. F. dos. Transformação digital no setor público: tendências e implicações. <i>Revista G&Sec</i>, v. 5, n. 2, p. 45–60, 2024. Disponível em: https://ojs.revistagesec.org.br/secre-tariado/article/view/4771. SANTOS, F. A. dos. Inteligência artificial na gestão pública brasileira: desafios e oportunidades. <i>Revista de Administração Pública</i>, v. 58, n. 3, p. 345–360, 2024. Disponível em: https://sevenpublicacoes.com.br/editora/article/download/4842/8726/19347 SILVA, J. P. da. <i>Inteligência Artificial: fundamentos, conceitos, aplicações e tendências</i>. [S. l.]: Academia.edu, 2024. Disponível em: https://www.academia.edu/113384709/Intelig%C3%A2ncia_Artificial_Fundamentos_Conceitos_Aplica%C3%A7%C3%B5es_e_Tend%C3%AAncias SILVA, R. M. da. <i>Fundamentos da Inteligência Artificial: o futuro é agora</i>. São Paulo: Alta Books, 2023. Disponível em: https://www.amazon.com.br/Fundamentos-Intelig%C3%A2ncia-Artificial-Futuro-Agora/dp/8550825093					



12 Disciplina: LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Bilinguismo e educação dos surdos: Conceitos e diretrizes legais e políticas pedagógicas. Aspectos linguísticos práticos da língua de sinais brasileira a fim de possibilitar a comunicação em libras em diversos contextos sociais e no cotidiano, como: parâmetros da Libras; alfabeto manual (datilologia) e soletração rítmica; expressão corporal e facial; estados do tempo; períodos do dia; hora; calendário; verbos e advérbios de tempo; cumprimentos; pronomes; sinais contextualizados relacionados à: profissões; funções e cargos; ambiente de trabalho; laços familiares; emoções; animais; objetos; números e valores monetários; cores; compras; meios de comunicação e de transporte; estados do Brasil e suas culturas; sinais arbitrários e icônicos; tipos de frases em Libras. Bibliografia Básica: BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 abr. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei10436.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2022. BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, BRASIL. Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Art.18. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm>. Acesso em: 10 jun. 2022. BRITO, Lucinda Ferreira. Estrutura Linguística da LIBRAS. Disponível em: <https://livrodigital.uniasselvi.com.br/MAT52_lingua_brasileira_de_sinais_libras/unidade2.html?topico=2>. Acesso em: 21 jun. 2022. DICIONÁRIO de Libras. Disponível em: <www.dicionariolibras.com.br>. Acesso em: 21 fev. 2018. EDITORA Arara Azul. Disponível em: <http://editora-arara-azul.com.br/site/home>. Acesso em: 21 fev. 2018. IES de Libras. Disponível em: <http://www.youtube.com/>. Acesso em: 21 jun. 2021. INES. Biblioteca. Disponível em: https://biblioteca.ines.gov.br/. Acesso em: 21 jun. 2022. INSTITUTO Nacional de Educação de Surdos. Disponível em: <http://www.ines.gov.br/>. Acesso em: 21 fev. 2018. LIBRAS UFSC. Dicionários, Glossários e Sinalários. Disponível em: https://ufscaces-sivel.paginas.ufsc.br/dicionarios-glossarios-e-sinalarios/ bras.ufsc.br/>. Acesso em: 21 jun. 2022.					



MÓDULO III

13 Disciplina: PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO PÚBLICO E GESTÃO FINANCEIRA					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Sistema integrado de planejamento e orçamento (SIOP). Sistema orçamentário brasileiro (PPA, LDO e LOA). Classificação Orçamentária das Receitas e Despesas. Regra de Ouro. Gestão Financeira no setor público. Execução Orçamentária e Financeira. Execução das Receitas e Despesas Públicas. Programação financeira. Bibliografia Básica: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 10 jun. 2022. BRASIL, Lei Complementar nº 101/00, LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. BRASIL, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e Municípios e do Distrito Federal. São Paulo: Atlas, 2006. BRASIL. Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. 4ª reimpressão. Brasília: Senado Federal, 2005, 78 p. CREPALDI, S.A; CREPALDI, G.S. Orçamento Público: Planejamento, Elaboração e Controle. 1 ed. Saraiva 2013. HADDAD, R.C.; MOTTA, F.G.L. Contabilidade Pública. Brasília: Capes/UAB, 2010. 152 p. OSTROSKI, Sinésio Stéfano Dubiela. Orçamento público. 2. ed. Florianópolis: Publicações do IF-SC, 2010. SANTOS, Rita de Cássia. Plano plurianual e orçamento público. 3. ed. rev. ampl. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES :UAB, 2015. SANTOS, Rita de Cássia Leal Fonseca dos. Orçamento Público. Florianópolis: UFSC; CAPES: UAB, 2016. TEIXEIRA, A.F. Gestão orçamentária e financeira: apostila. Brasília: ENAP, 2014. 65 p.					



14 Disciplina: GESTÃO DA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Fundamentos e aplicações da gestão da inovação na administração pública como estratégia para a criação de valor público e resposta às demandas sociais contemporâneas. Tipos de inovação aplicadas ao setor público (tecnológica, organizacional, em serviços, social e em processos) e seus impactos na modernização do Estado. Estratégias, práticas e instrumentos para o fomento e a gestão da inovação pública. Modelos de gestão inovadora e sua articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Fundamentos e abordagens do empreendedorismo e do intraempreendedorismo no setor público, voltadas à iniciativa, criatividade e transformação dos serviços públicos. Bibliografia Básica: DORNELAS, J. C.A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001. DORNELAS, José Carlos Assis. Plano de negócios: seu guia definitivo. 2a reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 134 p. DRUCKER, P. F. Inovação e Espírito Empreendedor: Prática e Princípios. São Paulo: Pioneira, 1986 MAXIMIANO, A. C. M. Administração para empreendedores. São Paulo: Person, 2006. SOUSA, Jefferson Lindberght de. E Paiva Junior, Fernando Gomes de. O Empreendedorismo no Setor Público: A Ação Empreendedora da Fundação Joaquim Nabuco, ENAPG, Vitória/ES, 2010.					



15 Disciplina: GESTÃO DE PESSOAS E COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL NO SETOR PÚBLICO					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Formas de ingresso no serviço público: recrutamento e seleção. Estruturação dos Cargos e Funções no Setor Público. Noções básicas de Plano de Carreira. Estatuto. Avaliação de Desempenho: requisitos do sistema, vícios da avaliação e eficácia. Processo de Recompensa: salário e benefícios. Medicina e Segurança no Trabalho. Programa de Qualidade de vida. Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. Corresponsabilidade funcional na prestação de contas. Bullying, Assédio Sexual e Moral. O comportamento organizacional dos indivíduos e as organizações públicas. Cultura e Poder. Valores, Atitudes e Satisfação com o Trabalho. Clima Organizacional. Liderança. Administração de Conflitos. Motivação e Cultura organizacional. Bibliografia Básica: BERGUE, Sandro Trescastro. Gestão de pessoas em organizações públicas. 3. ed., rev. e atual. Caxias do Sul: EDUCS, 2010. 599 p., v. rev. e atual. ISBN 9788570615800. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 10 jun. 2022. BRASIL. Normas Regulamentadoras. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs. Acesso em: 10 jun. 2022. BRASIL. Manual do Processo Administrativo Disciplinar. CGU: 2021. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/64869. Acesso em: 10 jun. 2022. BRASIL. Lei 13.185/2015 - Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm. Acesso em: 10 jun. 2022. BRASIL. Lei 10.224/2001 – Dispõe sobre o crime de Assédio Sexual. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10224.htm. Acesso em: 10 jun. 2022. CARVALHO, C. E. Cultura Organizacional: teoria e prática. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 2005. ROBBINS, Stephen P. Comportamento Organizacional. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002. SANTOS, R. A. dos; AMORIM, D. A. de. Os estudos organizacionais e as organizações públicas: uma breve análise do contexto público. 30º. ENANGRAD. Disponível em: https://app.angrad.org.br/anais?category=organizational_studies&level=2#local. Acesso em: 10 jun. 2022.					



16 Disciplina: GOVERNANÇA, CONTROLADORIA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Governança Pública: Conceitos, Princípios e Diretrizes. Decreto nº 9.203, de 22/11/2017 (com alterações do Decreto nº 9.901/2019). Controle no Setor Público. Controles interno, externo e social. Competências dos controles interno, externo e social. Auditoria no setor público. Objetivos da Auditoria. Relatórios de auditoria e monitoramento de resultados. Bibliografia Básica: ALCÂNTARA, V. C.; PEREIRA, J. R.; SILVA, E. A. F. Gestão Social e Governança Pública: aproximações e (de)limitações teórico-conceituais. Rev. Ciências da Administração, v. 17, n. spe., p. 11-29, 2015. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2015v17nespp11/pdf_70. Acesso em: 16 ago. 2020. BORINELLI, M. L. Estrutura básica conceitual de controladoria: sistematização à luz da teoria e da prática. São Paulo: FEA/USP, 2006. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-19032007-151637/es.php. Acesso em: 15 jun. 2022. BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. Guia da Política de Governança Pública, 2018f. Disponível em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/centrais-de-conteudo/downloads/guia-da-politica-de-governanca-publica. Acesso em: 12 nov. 2020. BRASIL. Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm. Acesso em: 12 nov. 2020. BRASIL. Dez passos para a boa governança / Tribunal de Contas da União. Edição 2 – Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado, 2021. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/10-passos-para-a-boua-governanca.htm. Acesso em: 15 jun. 2022. BRASIL. TCU - Tribunal de Contas da União. Governança Pública. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/governanca-no-setor-publico/ BRASIL. Tribunal de Contas da União. Manual de auditoria operacional / Tribunal de Contas da União. 4.ed. Brasília: TCU, Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), 2020. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/publicacoes-institucionais/lista/?query=Manual%20de%20auditoria%20operacional. Acesso em: 15 jun. 2022. BRASIL. Tribunal de Contas da União. Manual de auditoria financeira - 2016 / Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (SEMEC), 2016. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/manual-de-auditoria-financeira.htm. Acesso em: 15 jun. 2022. BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial Básico de Governança: aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública, 2013d. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/D3/12/6D/E3/E2B0F410E827A0F42A2818A8/2624038.PDF. Acesso em: 15 jun. 2020.					



BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial de controle de políticas públicas / Tribunal de Contas da União. –Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesenvolvimento), Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec) e Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/referencial-de-controle-de-politicas-publicas.htm>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Critérios Gerais de Controles Internos na Administração Pública. 2009. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/estudo-criterios-gerais-de-controle-interno-na-administracao-publica.htm>. Acesso em: 15 jun. 2022.

COSO. Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission Internal control: integrated framework, 2013. Disponível em: <https://www.coso.org/Pages/default.aspx>. Acesso em: 12 nov. 2020.

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. 4ª ed., 2009. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=21141>. Acesso em: 12 nov. 2020.

17 Disciplina: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA I					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
90	15	75			90
Ementa: Contextos e Cenários da Extensão Universitária. Leis regulamentares e Normas Institucionais que competem ao município. Linhas gerais das ações extensionistas: (1) Ética e Cidadania; (2) Gestão Orçamentária e Financeira Pública; (3) Gestão de Pessoas; (4) Políticas Públicas; (5) Serviços Públicos; (6) Sustentabilidade. Desenvolvimento do planejamento das atividades extensionistas junto à comunidade externa: Plano de Ação 5w2H, Cronograma e Produção de Conteúdo. Operacionalização das Atividades junto à comunidade externa. Apuração e avaliação das atividades. Elaboração de Relatório de Extensão. Bibliografia Básica: BRASIL. Diretrizes para a Extensão na Educação Superior: Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 21 jun. 2022. PARANÁ. Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná. Dispõe sobre normas complementares à inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, ofertados por Instituições de Educação Superior – IES, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, com fundamento na Resolução CNE/CES n.º 07/18. Disponível: E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.255.171-6. UEM . Resolução nº 029/2021 – CEP-UEM. Diretrizes para a inclusão da extensão na integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação da UEM.					



MÓDULO IV

18 Disciplina: GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA INFORMAÇÃO E GOVERNO DIGITAL					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Sociedade do Conhecimento e sua influência na administração pública. A produção e a gestão da informação e do conhecimento no setor público como suporte à inovação e à inteligência organizacional. Estratégias do Governo Digital. TICs aplicadas ao Governo Digital: planejamento estratégico, transparência, prestação de serviços e participação cidadã. Gestão de processos, mudança organizacional e integração de sistemas de informação para a modernização do Estado. Bibliografia Básica: ANDRADE, Eduardo Leopoldino de. Introdução à Pesquisa Operacional – métodos e Modelos para a Análise de Decisões. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos, 2002. ARCE, Gustavo. A economia mundial do século XXI. Universitas: Relações internacionais, Brasília, v.12, nº2, ISSN 1807-2135 (impresso)-ISSN 1982-0720 (on-line)-DOI 10.502/uri.v.12i2.2583. jul./dez.2014, pp1-119. BAZERMAN, Max H. Processo Decisório. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004 CASSARO, A. Sistema de Informações para Tomada de Decisões. São Paulo, Pioneira, 1988 GELATT, H.B. Tomando Decisões de Maneira Criativa. Qualitymark Editora, 1998. MEIRELES, Belquis Oliveira. Gestão do conhecimento em instituição de ensino pública multicampi: proposta de implantação a partir das diretorias de planejamento e administração dos campi do Instituto Federal do Paraná. Dissertação. (Mestrado Profissional em Administração) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2017, 189 f. disponível em: http://tede.unioeste.br/handle/tede/854?mode=full. Acesso em: 23 jun. 2022. RIBEIRO, Elizabeth M.; IZQUIERDO, Oscar C. Gestão do Conhecimento e Governança no Setor Público. Salvador: UFBA, 2017. (Apostila Educapes).					



19 Disciplina: ECONOMIA PÚBLICA E POLÍTICA ECONÔMICA					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Sistemas Econômicos. Estudo do papel do Estado na economia. Fundamentos da economia do setor público: bens públicos, externalidades, falhas de mercado e justificativas para a intervenção estatal. Indicadores macroeconômicos. Política Fiscal. Política Monetária. Política Cambial. Política de Rendas. Políticas sociais. O problema da pobreza. Desigualdade, justiça distributiva, desemprego, inflação e sustentabilidade. Conjuntura socioeconômica atual. Bibliografia Básica: ASSAI, Marcos Valério. Políticas monetária e fiscal nos governos Lula (2003 2010). 2013. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/168787> Acesso em: 21 jun. 2022. BERCHIELLI, Francisco O. Economia Monetária. São Paulo: Saraiva, 2000. BORGES, F. T. de M.; CHADAREVIAN, P. C. Economia brasileira. 3. ed. rev. ampl – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014. LOPES & ROSSETTI. Economia Monetária: novo texto atualizado. São Paulo: Atlas, 2002. MANKIW, N.G. Introdução à Economia. 8. ed. Norte Americana, Cengage Learning 2019. MENDES, C, M.; [et al.] Introdução à economia. 3. ed. rev. amp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2015. SOUZA, Nali de Jesus. Economia Básica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013. VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA, M.A.; Fundamentos de Economia. 6. ed. Saraiva, São Paulo 2019.					



20 Disciplina: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NOVAS TENDÊNCIAS					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Evolução da administração pública brasileira: patrimonialismo, burocracia e gerencialismo. Contexto contemporâneo da atuação do Estado. Governabilidade, governança e descentralização do poder. Estrutura e função da administração pública. Eficiência, eficácia e efetividade na administração pública. Reformas administrativas e programas de desburocratização. Considerações sobre o novo papel do Estado e da administração pública. A reforma do Estado e da administração pública. <i>Accountability</i> e <i>Responsiveness</i>: as relações entre demandas, políticas, ação governamental, sustentabilidade socioambiental e controles de resultados. Tipos de decisão. Técnicas e Instrumentos de Apoio à decisão. Processo decisório no setor público. Negociação: conceitos e princípios. Bibliografia Básica: KELLEY, T.; KELLEY, D. Confiança Criativa - libere sua criatividade e implemente suas ideias. São Paulo: HSM, 2014. LEITE, L.; FEIGELSON, B. Sandbox: experimentalismo no Direito exponencial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. MARTINS, A. C. Administração pública: conceito, classificação e princípios. <i>Jus.com.br</i>, 2024. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/111466/administracao-publica-conceito-classificacao-e-principios SILVA, J. P. da. Reforma administrativa: a desburocratização da administração pública no Brasil. <i>WebArtigos</i>, 2023. Disponível em: https://www.webartigos.com/artigos/reforma-administrativa-a-desburocratizacao-da-administracao-publica-no-brasil/99952/ SILVA, J. P. da. Instrumentos e mecanismos de gestão: contribuições ao processo decisório. <i>Revista de Administração Pública</i>, v. 49, n. 4, p. 889–912, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rap/a/jnkPDCqfsgpPNLpVTKydkyL/. SOUZA, G. H. H. de. Governabilidade: o xadrez político e a relação de poderes. <i>Politize!</i>, 2023. Disponível em: https://www.politize.com.br/governabilidade/Ponta Grossa, 20 de maio de 2025 TIDD, J.; BESANT, J., PAVITT, K. Gestão da inovação. 5. ed. São Paulo: Artmed, 2015.					



21 Disciplina: COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA NO SETOR PÚBLICO					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75	75				
Ementa: Histórico e definição. Instrumentos internos de controle. Compliance e Governança no Setor Público. Análise de Risco. Núcleo de Integridade de Controle. Controle social e transparência no Brasil. Princípios da Transparência no Setor Público. Organização e funcionamento do controle externo e interno na administração pública. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Bibliografia Básica: BRASIL. Controladoria-Geral da União. Guia Prático de Gestão de Riscos para a integridade: orientações para a administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/manual-gestao-de-riscos.pdf. Acesso em: 12 nov. 2020. BRASIL. Controladoria-Geral da União. Programa de Integridade –Diretrizes para Empresas Privadas. Brasília: CGU, 2015. https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/programa-de-integridade-da-cgu. Acesso em: 15 jun. 2022. BRASIL. Guia de integridade pública: orientações para a administração pública federal: direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Controladoria-Geral da União, 2015a. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/41665. Acesso em: 10 jul. 2017. BRASIL. Lei 12.813, de 16 de maio de 2013: dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12813.htm. Acesso em: 15 jun. 2022 BRASIL. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações, 2011b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 12 nov. 2020. BRASIL. Manual para Implementação de Programas de Integridade – orientações para o Setor Público. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/manual_profip.pdf Acesso em: 15 jun. 2022. BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil, v. 1.0, 2012c. Disponível em: http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos. Acesso em: 12 nov. 2020. BRASIL. Política de Dados Abertos do Governo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm. 5 STAR DATA. 5 estrelas dos dados abertos. 2012. Disponível em: https://5stardata.info/pt-BR/. Acesso em: 20 ago. 2021. BRASIL. 4º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto. Brasília, 2018. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/46277 . Acesso em: 15 jun. 2022. CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ. Programa Estadual de Integridade e Compliance. Disponível em: https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Programa-Estadual-de-Integridade-e-Compliance. Acesso em: 12 maio 2022.					



INTOSAI. International Organization of Supreme Audit Institutions. Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI). ISSAI 20: Princípios de transparência e accountability, 2010. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-e-controle/auditoria/normas--internacionais-das-entidades-fiscalizadores-superiores-issai/>. Acesso em: 12 nov. 2020.

KEMPFER, Marlene. BATISTI, Beatriz Miranda. Estudos sobre o compliance para a prevenção da corrupção nos negócios públicos: ética, ciência da administração e direito. Revista do Direito Público, Londrina, v. 12, n. 2, p. 273-307, ago. 2017. DOI:10.5433/1980-511X.2017v12n2p273

LUENGO, C. A. G.; F. AMÂNCIO VIEIRA, S.; L. P. NUNES, A.; LUCIA TIEKO SUGUIHIRO, V. . O Compliance Como Instrumento de Monitoramento e Controle da Administração Pública. Iberoamerican Journal of Corporate Governance, São Paulo (SP), v. 9, p. e0108, 2022. Disponível em: <https://www.rgc.org.br/Journals/article/view/108>. Acesso em: 19 jun. 2022.

MATHEUS, R.; JANSSEN, M.; JANOWSKI, T. Design principles for creating digital transparency in government Government Information Quarterly. Vol. 38, issues 3. 2021. Disponível em: www.elsevier.com/locate/govinf. Acessado em: 21 de abr. 2021.

OCDE. Recommendation of The Council on Public Integrity. Disponível em: <https://www.oecd.org/gov/ethics/recommendation-public-integrity/>. Acesso em: 15 jun. 2022.

OCDE. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Public Integrity Handbook, 2020. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/sites/ac8ed8e8-en/1/2/1/index.html?itemId=/content/publication/ac8ed8e8-en&_csp_=676f6ac88ad48a9ffd47b74141d0fc42&itemIGO=oecd&itemContentType=book. Acesso em: 12 nov. 2020.

SOUZA, R. P. M.; DIAS, G. A.; SHINTAKU, M. Lei de acesso à informação e repositórios governamentais como instrumentos para um modelo aberto de governança. Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, v. 25, p. 1-17, 2020. DOI: 10.5007/1518-2924.2020.e73599 Acesso em: 11 abr. 2021.

TCU. Referencial de combate a fraude e corrupção: aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste (Coestado), Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), 2017. Outros Materiais CGU - Coleção Programa de Integridade Pública. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/colecao-programa-de-integridade-publica>. Acesso em: 15 jun. 2022.

UNGC – UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT OFFICE. Guia de avaliação de risco de corrupção. 2013. Disponível em: <https://materiais.pactoglobal.org.br/guia-risco-corrupcao>. Acesso em: 15 jun. 2022.

UN – United Nations. United Nations Convention Against Corruption. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/treaties/CAC/>. Acesso em: 15 jun. 2022.



22 Disciplina: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA II					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
75		75			75
Ementa: Linhas gerais das ações extensionistas: (1) Ética e Cidadania; (2) Gestão Orçamentária e Financeira Pública; (3) Gestão de Pessoas; (4) Políticas Públicas; (5) Serviços Públicos; (6) Sustentabilidade. Desenvolvimento do planejamento das atividades extensionistas junto à comunidade externa: Plano de Ação 5W2H, Cronograma e Produção de Conteúdo. Operacionalização das Atividades junto à comunidade externa. Apuração e avaliação das atividades. Elaboração de Relatório de Extensão. Bibliografia Básica: BRASIL. Diretrizes para a Extensão na Educação Superior: Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 21 jun. 2022. PARANÁ. Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná. Dispõe sobre normas complementares à inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, ofertados por Instituições de Educação Superior – IES, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, com fundamento na Resolução CNE/CES n.º 07/18. Disponível: E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.255.171-6. UEM . Resolução nº 029/2021 – CEP-UEM. Diretrizes para a inclusão da extensão na integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação da UEM.					

DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

Em relação ao estágio supervisionado, cabe salientar que o mesmo é facultativo para os Cursos Superiores de Tecnologia, conforme preceitua a Resolução CNE/CP Nº 03/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia em seu artigo 4º, conforme segue: “§ 2º A carga horária mínima dos cursos superiores de tecnologia será acrescida do tempo destinado a estágio profissional supervisionado, quando requerido pela natureza da atividade profissional, bem como de eventual tempo reservado para trabalho de conclusão de curso”.

Especificamente, neste Projeto Pedagógico não há previsão para oferta do estágio supervisionado obrigatório. É facultado ao aluno a realização de estágios Não Obrigatórios, remunerados ou não.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública não há normativa que obrigue a previsão de Atividades Acadêmicas Complementares no PPC. Especificamente, neste Projeto Pedagógico não há previsão para Atividades Acadêmicas Complementares.

DESCRIÇÃO DA PESQUISA

Contribuir para o desenvolvimento acadêmico, de forma qualificada, despertando curiosidade científica, indo além da transmissão de conhecimentos teóricos, contribuindo para a formação de cidadãos e promovendo a transformação do meio social para o bem comum.

Em uma sociedade cada vez mais complexa, cabe a pesquisa, vinculada com a extensão, promover nas pessoas, o aprendizado que possibilite desenvolver autonomia intelectual e crítica (DEMO, 2003).

A pesquisa é realizada para investigar questões e fazer novas descobertas que sejam úteis para a sociedade, com base nos métodos científicos, tanto na graduação como na pós-graduação.

As disciplinas ou componentes curriculares que oferecem em suas ementas a aproximação com a pesquisa e escrita acadêmica são: Métodos e Técnicas de Pesquisa; Elaboração de Proposta de Projeto para Gestão Pública e Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

Outras possibilidades de inserção do acadêmico na pesquisa se concretizam na participação de Programa de Iniciação Científica da Universidade, de forma voluntária ou remunerada por bolsa, e nas atividades de extensão por meio das 2 (duas) disciplinas ou componentes curriculares previstas no curso.

DESCRIÇÃO DA EXTENSÃO

Curricularização da extensão

O Plano Nacional de Educação - PNE - 2014-2024, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, estabelece diretrizes, metas e estratégias para os próximos dez anos da educação brasileira, contemplando todas os níveis, modalidades e etapas educacionais, desde a Educação Infantil até a Pós-Graduação e, também, diretrizes para a profissão docente, implantação da gestão democrática nas escolas e o financiamento do ensino.

Na Estratégia 7, da Meta 12 do PNE, é estabelecida créditos curriculares para a extensão universitária, assegurando, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social.



Posteriormente ao estabelecido no PNE, foi aprovada a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e definiu os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país.

Com a regulamentação aprovada torna-se necessária a adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores (PPC), respeitando as características locais e regionais, as diretrizes curriculares específicas de cada curso, as habilidades e competências para a formação dos acadêmicos, a matriz curricular e a extensão curricularizada.

Conceito de Extensão

As três dimensões da universidade ensino, pesquisa e extensão, e suas relações com a sociedade são marcadas por debates, incompletudes e busca de definições e conceitos.

A partir de um debate amplo e aberto, desenvolvido nos XXVII e XXVIII Encontros Nacionais do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), realizados em 2009 e 2010, respectivamente, apresenta-se às universidades e à sociedade o conceito de Extensão Universitária, como:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012).

Para nortear a extensão, são estabelecidas diretrizes. Segundo Nogueira (2000) as Diretrizes para as ações de Extensão Universitária devem orientar a formulação e implementação das ações extensionistas universitárias, a saber:

- Interação dialógica;
- Interdisciplinariedade e Interprofissionalidade;
- Indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão;
- Impacto na formação do estudante, e
- Impacto e transformação social.



Segundo a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em um processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento produzido na universidade, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, em consonância com a realidade social, num processo de retroalimentação universidade-comunidade e comunidade-universidade.

No artigo 5º consta a Estruturação, a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Em seu Art. 6º, o documento referido apresenta a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;



VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Atividades de extensão universitária são compreendidas como as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante conforme normas institucionais

Convém destacar que o aluno deve assumir uma postura ativa e protagonista da atividade extensionista, ou seja, atuar na concepção/planejamento, execução, avaliação da ação proposta bem como do impacto sobre a sua formação estudantil e na comunidade atendida.

Nos cursos superiores, na modalidade de educação a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas seguindo as regulamentações previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

Considerações sobre a Extensão no Ensino EaD

O tempo da Pandemia do Covid-19 desafiou as práticas regulares anteriormente realizadas presencialmente no contexto acadêmico, especialmente, as de ação extensionista. Práticas de ensino, pesquisa e extensão foram efetivadas por meio das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC's), por meio de atividades on-line e, em modelos pedagógicos virtuais, atrelados ao conceito de Ensino Remoto Emergencial. As tecnologias digitais como forças ambientais modificam a forma como nos relacionamos com a novas tecnologias, mudam quem somos, mudam as formas de interação com as pessoas, mudam a nossa concepção de realidade e nossas interações com esta mesma realidade.

Neste sentido, elas caracterizam-se pela interface de comunicação dialógica, um requisito para atividades de extensão assim como na modalidade de educação a distância (EaD). Logo, realizar um percentual das atividades de extensão mediadas pelas TDIC's vem ao encontro da própria natureza do curso, somando-se às atividades de ensino e pesquisa já praticadas, sem desconsiderar atividades de extensão presenciais.

Há que se destacar também uma diferença fundamental entre o ensino presencial e a modalidade de educação distância. No ensino presencial os acadêmicos estão juntos, reunidos em sala de aula. No ensino à distância, os alunos estão dispersos geograficamente e distantes da Universidade, ainda que ligado aos Polos, que também estão distantes dos discentes, mas estão presenciais também nas atividades porque há a presencialidade na virtualidade.



Desta forma, acredita-se que, à inserção da extensão nos cursos de graduação, possam ocorrer em processos presenciais integrados com ações e práticas virtuais, com forte presença geográfica física em ações nos polos de Educação a Distância e na presença geográfica virtual, realizada em ambientes virtuais de aprendizagem ou com o uso de diferentes mídias e tecnologias educacionais e que favoreçam o uso de diferentes metodologias

Por outro lado, o ensino à distância se caracteriza por sua capilaridade, o que lhe permite alcançar diversas regiões do estado. Cada universidade estadual atende diversos Polos, que concentra em si acadêmicos de cidades próximas. Nesse sentido, o uso das TDIC's permite a interação cultural e a socialização do conhecimento e da experiência entre os participantes, expandindo o campo da ação extensionista, ao contrário da ação presencial que é limitada localmente. Ao mesmo tempo pode-se considerar que o uso da TDIC's traz em si a economicidade da ação visto que o financiamento para expansão da ação de extensão se configura um gargalo a ser superado.

Essa peculiaridade se torna um desafio em si para a operacionalização da extensão. As condições do ensino presencial e à distância são diferenciadas, logo requer critérios diferenciados, considerando suas especificidades.

Todos estamos em um processo de aprendizado. Entretanto, já temos um indicativo de que as atividades de extensão realizadas por meio de TDIC's durante o período pandêmico são factíveis e funcionais.

Comunidade Acadêmica

A comunidade acadêmica da universidade é composta pelos professores, discentes, agentes universitários e comunidade externa.

A comunidade externa é formada por representantes dos diversos segmentos da sociedade desde o indivíduo, grupos sociais e organizações. Destaca-se que no curso superior de Tecnologia em Gestão Pública torna-se fundamental estabelecer parcerias com órgãos públicos municipais, estaduais, federais do poder executivo, legislativo e judiciário, assim como associações e demais organizações de interesse público.

O papel da comunidade externa configura-se como parceira na ação de identificação e solução de problemas, reconhecendo a importância da dialogicidade, do compartilhamento do conhecimento e do exercício da cidadania. A ação extensionista deve ser vista como um encontro de saberes a fim de melhorar as condições de determinada situação ou contexto.



Protagonismo do Aluno

O protagonismo pode ser definido como o indivíduo que ocupa um lugar central nos acontecimentos, que dá as diretrizes dos processos em que está envolvido, mas que não atua isoladamente, na medida em que necessita dos demais para concretizar ações.

O protagonismo do aluno se dá pela sua participação ativa nos contatos e diálogos relativos ao tema com a comunidade acadêmica de modo a enriquecer sua vivência e compreender sua realidade social a fim de construir um processo emancipatório, formador de cidadania e da ética discente.

O exercício do protagonismo abre para os estudantes novas possibilidades de interação, fortalecendo sua capacidade de buscar soluções para as dificuldades e tomar decisões sobre sua atuação na comunidade, gerando mudanças significativas em seu modo de ser e se colocar no mundo.

Os acadêmicos são os sujeitos protagonistas, promotores, organizadores, ministrantes e, não, mero participantes ou ouvintes das ações realizadas.

O protagonismo, enquanto modelo político-pedagógico centralizado na construção da cidadania e da participação do jovem, favorece a formação de sujeitos ativos, autônomos e participantes, comprometidos com a transformação de cenários sociais em que são produzidas as injustas condições desiguais de vida. Para isso, é preciso oportunizar ao estudante a participação ativa em todo processo de construção, planejamento e avaliação das intervenções desenvolvidas em diferentes espaços sociais nas comunidades. O protagonismo possibilita a socialização política do aluno universitário, entendida como o processo de formação de atitudes e orientações políticas, que ocorre de forma contínua e dinâmica durante toda vida.

Para integralização de horas como atividade extensionista os acadêmicos precisam participar do planejamento, organização, execução e avaliação da ação envolvendo a comunidade.



Integração da Extensão na Matriz Curricular

Para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, o PPP prevê 2 (dois) componentes curriculares de extensão.

Disciplina: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA I					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
90	15	75			90
Ementa: Contextos e Cenários da Extensão Universitária. Leis regulamentares e Normas Institucionais que competem ao município. Linhas gerais das ações extensionistas: (1) Ética e Cidadania; (2) Gestão Orçamentária e Financeira Pública; (3) Gestão de Pessoas; (4) Políticas Públicas; (5) Serviços Públicos; (6) Sustentabilidade. Desenvolvimento do planejamento das atividades extensionistas junto à comunidade externa: Plano de Ação 5W2H, Cronograma e Produção de Conteúdo. Operacionalização das Atividades junto à comunidade externa. Apuração e avaliação das atividades. Elaboração de Relatório de Extensão.					

Disciplina: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA II					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
76		76			76
Ementa: Linhas gerais das ações extensionistas: (1) Ética e Cidadania; (2) Gestão Orçamentária e Financeira Pública; (3) Gestão de Pessoas; (4) Políticas Públicas; (5) Serviços Públicos; (6) Sustentabilidade. Desenvolvimento do planejamento das atividades extensionistas junto à comunidade externa: Plano de Ação 5W2H, Cronograma e Produção de Conteúdo. Operacionalização das Atividades junto à comunidade externa. Apuração e avaliação das atividades. Elaboração de Relatório de Extensão.					

A carga horária das disciplinas de extensão possibilita ao acadêmico o planejamento, execução e avaliação de forma prática das atividades de extensão subsidiadas nos conteúdos trabalhados nas demais disciplinas e que vão ao encontro das demandas da comunidade, configurando-se em uma prática de compartilhamento do conhecimento. Dessa forma, os acadêmicos contribuem efetivamente com a comunidade ao mesmo tempo em que aprimoram sua experiência profissional.



Formas de Operacionalização da Extensão

Considerando o protagonismo do aluno quanto a participação efetiva no planejamento e operacionalização da extensão, há uma gama de atividades que podem ser desenvolvidas, vinculadas a temática central definida dentro do campo de ação do Gestor Público e que podem ser aplicadas no formato presencial e/ou virtual, de forma síncrona, quando a ação requerer a participação do público.

As Atividades de Extensão podem ser agrupadas em 4 Dimensões: Ação Comunitária; Intervenção nas Organizações do Setor Público; Produção de Conteúdo; Compartilhamento do Conhecimento.

Na dimensão Ação Comunitária, propõe-se ações como eventos culturais, esportivos e sociais, participação em projetos e campanhas sociais, exercício do voluntariado, ações que sejam desenvolvidas por organizações do setor público, privado e OSCIPs e que tenham finalidade social, ou seja, de atendimento a algum interesse coletivo/comunitário e que promovam o exercício da cidadania.

Na dimensão Intervenção nas Organizações do Setor Público, propõe-se ações a serem desenvolvidas em organizações dos três níveis de governo (municipal, estadual e federal) do executivo, legislativo e judiciário na forma de consultorias (exemplo: gestão de processos, treinamento, etc) e estudos de caso, atividades essas que exigirão a aplicação prática do conhecimento profissional obtido na aprendizagem do curso.

Na dimensão Produção de Conteúdo, propõe-se elaboração de material instrucional, informativo e técnico conforme a temática escolhida e adequado ao público-alvo direcionado. Esse material pode ser considerado como recurso fundamental ou complementar das atividades planejadas. Pode ser impresso ou virtual, considerando a produção direcionada a diversas mídias. Pode tomar vários formatos como cartilhas, material didático, boletins, podcasts, vídeos, campanhas de interesse público, websites, entre outros formatos de interação digital.

Na dimensão Compartilhamento do Conhecimento, propõe-se atividades como cursos, palestras, encontros, rodas de conversa, oficinas/workshops, eventos profissionais e/ou científicos, e demais estratégias de compartilhamento do conhecimento.

Essas atividades podem ser consideradas como exemplos de possibilidades que não se encerram em si mesmas. A experiência extensionista trará novos insights sobre o que fazer e como fazer a ação extensionista.

O Plano de Ensino, no campo da Metodologia das Atividades de Extensão, deve balizar as ações extensionistas a serem desenvolvidas. Ressaltamos que devido as características da modalidade do curso, as ações poderão ser realizadas de forma híbrida (presencial/virtual).



Formas de Acompanhamento e Avaliação das Ações de Extensão

As formas de acompanhamento podem ser utilizadas as mais diversas como: relatórios, relatos de experiência, uso de sistemas, formulários e google forms, planilhas, e-mails, arquivos eletrônicos, entre outros.

As avaliações das ações podem alcançar os mais diversos representantes da comunidade acadêmica, principalmente (i) o discente e (ii) os participantes, no âmbito da avaliação das ações propriamente ditas e no aprendizado obtido em relação aos aspectos cognitivo, profissional, comportamental e cívico.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012. Senado Federal. Disponível em:

http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_29.03.2012/CON1988.pdf.

_____. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 8.035. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. Projetos de Leis e Outras Proposições. Disponível em:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490116>

_____. Congresso Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 1996, p. 27.833. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>

_____. Congresso Nacional. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, de 10 de janeiro de 2001, p. 128.

FORPROEX. O plano nacional de extensão universitária. 1999. (Coleção Extensão Universitária, n. 1)

_____. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/ SESu, 2006. (Coleção Extensão Universitária, n. 4)

_____. Extensão Universitária: organização e sistematização. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

_____. Política nacional de extensão universitária. Manaus, 2012.

NOGUEIRA, M. D. P. (Org.) Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas. Belo Horizonte: PROEX/UFGM; O Fórum, 2000.



AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação e sistema de avaliação do rendimento acadêmico deve considerar a legislação específica aprovada pela instituição:

- 1-) A avaliação do rendimento escolar do acadêmico dos cursos de educação a distância compreende a verificação da aprendizagem, por meio de avaliação processual. Para cada disciplina, a avaliação processual será realizada por meio de atividades disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem e por meio de instrumentos variados.
- 2-) O resultado do rendimento escolar da disciplina segue as normativas da Instituição em que o acadêmico está matriculado.
- 3-) A recuperação do aproveitamento dos alunos no decorrer da disciplina é realizada por meio de Atividade Complementar na plataforma AVA.
- 4-) A Segunda Chamada de Avaliação segue a Resolução em vigor do curso em questão;
- 5-) O aluno reprovado em uma ou mais disciplinas têm direito a cursar novamente a(s) disciplinas(s), em forma de repercurso, conforme regulamentação de cada IEES. O Repercurso é ofertado de forma gratuita e pode se dar de duas formas: Repercurso Antecipado e Repercurso Oficial. O Repercurso Antecipado é a reoferta da disciplina, conforme regulamentação de cada IEES, durante o decorrer dos 4 módulos. O Repercurso Oficial é a reoferta de todas as disciplinas da Matriz Curricular, em que tenha alunos reprovados ou que não as tenham cursado, nos 12 meses posteriores ao encerramento do módulo 4 do curso. Portanto, o aluno terá 36 meses para conclusão do curso, sendo 24 meses de oferta regular e 12 meses de oferta em Repercurso das disciplinas.
- 6-) Outros critérios, bem como as avaliações, em linhas gerais, são estabelecidos nas Normas Acadêmicas da Educação a Distância e instruções específicas publicadas pelo Núcleo de Educação a Distância em conjunto com a coordenação do curso, conforme regulamentação de cada IEES.
- 7-) Os resultados das avaliações são registrados no sistema Acadêmico da IEES.
- 8-) Casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Curso.
- 9-) O curso terá calendário acadêmico específico.

APOIO AOS DOCENTES E DISCENTES

A Coordenação do Curso e a Coordenação da UAB promove:

- a. Assessoria e todo o aparato de apoio pedagógico, de design, de construção da disciplina e de materiais didáticos para os docentes, além do suporte nas plataformas utilizadas.
- b. Práticas formativas para os docentes e tutores ao longo do curso, em relação às tecnologias, as concepções educativas que permeiam a EaD, ao design instrucional do curso, o papel da tutoria e dos professores na interação com os estudantes, entre outros.
- c. Curso de nivelamento aos discentes, se necessário.
- d. Acompanhamento da imersão dos discentes nos espaços de aprendizagem.



- e. Reuniões periódicas com os sujeitos sociais envolvidos (professores, tutores, estudantes) a fim de acompanhar as atividades realizadas, propor discussões e reflexões acerca do curso.
- f. Também atende pelo espaço oficial do curso, plataforma Moodle, pelo e-mail da coordenação e pelo Whatsapp.
- g. Promove reuniões com o NDE para discutir ações relativas ao curso, sobremaneira as que guardam relação com o apoio a docentes e discentes.
- h. A secretaria do curso fica aberta 8 horas por dia para atender as demandas enviadas por professores, tutores e estudantes,

14 INFORMAÇÕES GERAIS

1. Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 073/2022 – SETI, responsável pela formulação inicial do projeto fez referência as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Administração (Res. CNE/CES nº 04 de 13 de julho de 2005), como balizadoras para o planejamento do referido curso, mas cabe considerar que a legislação específica para esta matéria é a que segue: – Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002. Parecer CNE/CES nº 239/2008 que trata da carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia. Sendo assim, não se considera para a oferta do Curso ora em análise, a Res. CNE/CES nº 04 de 13 de julho de 2005, em específico, no que se refere a TCC, Estágio Supervisionado e Atividades Complementares.
2. Em relação ao estágio supervisionado, cabe salientar que o mesmo é facultativo para os Cursos Superiores de Tecnologia, conforme preceitua a Resolução CNE/CP Nº 03/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia em seu artigo 4º, conforme segue:
“§ 2º A carga horária mínima dos cursos superiores de tecnologia será acrescida do tempo destinado a estágio profissional supervisionado, quando requerido pela natureza da atividade profissional, bem como de eventual tempo reservado para trabalho de conclusão de curso “.
3. Em relação ao TCC o mesmo é facultativo como aponta o parágrafo terceiro do Art. 4º e para o presente PPC não está previsto o TCC, o que é legitimado pelo Parecer CNE/CES nº 239/2008.;
4. O curso ora em tela não prevê Atividades Complementares.



5. As Instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca serão as existentes nos polos de referência ofertados os cursos. Cada polo possui biblioteca física, laboratórios com equipamentos suficientes para atender a demanda dos acadêmicos. A plataforma a ser utilizada pelos acadêmicos será a disponibilizada pelo Núcleo de Educação a Distância – Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - no sistema MOODLE em sua versão atualizada. Ressalta-se a existência de biblioteca virtual, repositórios entre outros periódicos que são disponibilizados aos acadêmicos, além dos materiais oferecidos pelos professores na plataforma AVA.

6. O corpo docente é formado por profissionais de diversos cursos, conforme indicação na Matriz Curricular.

7. O corpo técnico está vinculado ao Núcleo de Educação a Distância e aos Polos de Apoio Presencial.

